



DIÁRIO

da Assembleia da República

V LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1987-1988)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 8 DE ABRIL DE 1988

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António Alves Marques Júnior

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Daniel Abílio Ferreira Bastos

Vítor Manuel Caio Roque

Cláudio José dos Santos Percheiro

João Domingos F. de Abreu Salgado

SUMÁRIO

Sumário. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 40 minutos.

Deu-se conta da entrada na Mesa do projecto de resolução n.º 14/V e do projecto de lei n.º 219/V.

Em sessão de perguntas ao Governo, usaram da palavra, a diverso título, além dos Srs. Ministros das Finanças (Miguel Cadilhe), da Saúde (Leonor Beleza) e do Comércio e Turismo (Ferreira do Amaral) e dos Srs. Secretários de Estado Adjunto

do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação (Marques Cunha) e do Ambiente e Recursos Naturais (Macário Correia), os Srs. Deputados João Corregeador da Fonseca (ID), Ilda Figueiredo (PCP), Nogueira de Brito (CDS), João Cravinho e Gaspar de Almeida (PS), Rui Silva (PRD), Soares Costa (PSD), Basílio Horta (CDS) e Maria Santos (Os Verdes).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 13 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 40 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Absílio de Mesquita Araújo Guedes.
Adérito Manuel Soares Campos.
Adriano Silva Pinto.
Alberto Cerqueira de Oliveira.
Alberto Monteiro de Araújo.
Alexandre Azevedo Monteiro.
Álvaro Dámaso.
António Absílio Costa.
António de Carvalho Martins.
António Costa de A. Sousa Lara.
António Joaquim Correia Vairinhos.
António José de Carvalho.
António Manuel Lopes Tavares.
António Maria Oliveira de Matos.
António Paulo Martins Pereira Coelho.
António Sérgio Barbosa de Azevedo.
António da Silva Bacelar.
Aristides Alves do Nascimento Teixeira.
Armando Carvalho Guerreiro Cunha.
Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.
Belarmino Henriques Correia.
Carla Tato Diogo.
Carlos Manuel Duarte Oliveira.
Carlos Manuel Oliveira da Silva.
Carlos Manuel Sousa Encarnação.
Carlos Sacramento EsmERALDO.
Casimiro Gomes Pereira.
César da Costa Santos.
Daniel Absílio Ferreira Bastos.
Domingos da Silva e Sousa.
Eduardo Alfredo de Carvalho P. da Silva.
Ercília Domingos M. P. Ribeiro da Silva.
Evaristo de Almeida Guerra de Oliveira.
Fernando Barata Rocha.
Fernando Dias de Carvalho Conceição.
Fernando José Alves Figueiredo.
Fernando José Antunes Gomes Pereira.
Fernando José R. Roque Correia Afonso.
Fernando Monteiro do Amaral.
Filipe Manuel Silva Abreu.
Francisco João Bernardino da Silva.
Francisco Mendes Costa.
Gilberto Parca Madail.
Guilherme Henrique V. Rodrigues da Silva.
Hilário Torres Azevedo Marques.
Jaime Carlos Maria Soares.
João Domingos F. de Abreu Salgado.
João Granja Rodrigues da Fonseca.
João José Pedreira de Matos.
João José da Silva Macãs.
João Manuel Ascenção Belém.
João Soares Pinto Montenegro.
Joaquim Fernandes Marques.
Joaquim Vilela de Araújo.
Jorge Paulo Seabra Roque da Cunha.
José Alberto Puig dos Santos Costa.
José de Almeida Cesário.
José Assunção Marques.
José Augusto Ferreira de Campos.
José Augusto Santos Silva Marques.

José Francisco Amaral.
José Guilherme Pereira Coelho dos Reis.
José Lapa Pessoa Paiva.
José Leite Machado.
José Luís Bonifácio Ramos.
José Luís Campos Vieira de Castro.
José Luís de Carvalho Lalanda Ribeiro.
José Manuel da Siva Torres.
José Mário Lemos Damião.
José Mendes Bota.
José Pereira Lopes.
Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida.
Licínio Moreira da Silva.
Luís António Damásio Capoulas.
Luís António Martins.
Luís Filipe Meneses Lopes.
Luís Manuel Neves Rodrigues.
Luís da Silva Carvalho.
Manuel António Sá Fernandes.
Manuel Coelho dos Santos.
Manuel Ferreira Martins.
Manuel João Vaz Freixo.
Manuel Joaquim Batista Cardoso.
Manuel Maria Moreira.
Maria Assunção Andrade Esteves.
Maria da Conceição U. de Castro Pereira.
Maria Luísa Lourenço Ferreira.
Mário Jorge Belo Maciel.
Mário de Oliveira Mendes dos Santos.
Mateus Manuel Lopes de Brito.
Miguel Fernando C. de Miranda Relvas.
Paulo Manuel Pacheco Silveira.
Rui Alberto Limpo Salvada.
Rui Manuel P. Chancerelle de Machete.
Valdemar Cardoso Alves.
Vasco Francisco Aguiar Miguel.
Virgílio de Oliveira Carneiro.
Vítor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

Afonso Sequeira Abrantes.
Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alberto Manuel Avelino.
Alberto de Sousa Martins.
Aníbal Dias Pedro.
António Fernandes Silva Braga.
António José Sanches Esteves.
António Magalhães da Silva.
António Manuel C. Ferreira Vitorino.
António Miguel Morais Barreto.
António Poppe Lopes Cardoso.
Armando António Martins Vara.
Edmundo Pedro.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Elisa Maria Ramos Damião Vieira.
Francisco Fernando Osório Gomes.
Helena de Melo Torres Marques.
João Barroso Soares.
João Cardona Gomes Cravinho.
João Rui Gaspar de Almeida.
Jorge Fernando Branco Sampaio.
Jorge Lacão Costa.
José Apolinário Nunes Portada.
José Barbosa Mota.
José Carlos P. Basto da Mota Torres.
José Ernesto Figueira dos Reis.
José Florêncio B. Castel Branco.

José Luís do Amaral Nunes.
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.
 José Manuel Torres Couto.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.
 Raul Manuel Bordalo Junqueiro.
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira
 Vítor Manuel Caio Roque.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Fávaz Brasileiro.
 Álvaro Manuel Balseiro Amaro.
 António José Monteiro Vidigal Amaro.
 António da Silva Mota.
 Apolónia Maria Pereira Teixeira.
 Carlos Alfredo Brito.
 Cláudio José dos Santos Percheiro.
 Fernando Manuel Conceição Gomes.
 João António Conçalves do Amaral.
 Jorge Manuel Abreu Lemos.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Santos Magalhães.
 Lino António Marques de Carvalho.
 Luís Manuel Loureiro Roque.
 Manuel Anastácio Filipe.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Maria Odete Santos.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Rogério Paulo S. de Sousa Moreira.

Partido Renovador Democrático (PRD):

António Alves Marques Júnior.
 José Silva Lopes.
 Rui José dos Santos Silva.

Centro Democrático Social (CDS):

José Luís Nogueira de Brito.
 Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV):

Maria Amélia do Carmo Mota Santos.

Agrupamento Intervenção Democrática (ID):

João Cerveira Corregedor da Fonseca.

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário vai anunciar os diplomas que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (Daniel Bastos): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidos, os seguintes diplomas: o projecto de resolução n.º 14/V, apresentado pelo PSD, PS, PCP, PRD, CDS e Os Verdes — Proíbe fumar nas salas de reuniões das Comissões Parlamentares Especializadas.

Aplausos gerais.

E o projecto de lei n.º 219/V, apresentado pelo Sr. Deputado António Mota e outros do PCP — Criação do Museu do Trabalho Industrial do Porto, que baixou à 4.ª Comissão.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, entramos no período da ordem do dia destinado a perguntas ao Governo.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Sr. Presidente, Sr. Ministro das Finanças, Srs. Deputados: Felizmente que hoje tenho oportunidade de usar da palavra em primeiro lugar pois na última sessão de perguntas ao Governo só me foi concedido esse direito em último lugar, já perto das 14 horas.

A questão que vou colocar a V. Ex.^a, Sr. Ministro, é rápida mas é importante.

Como todos sabemos, a meta que o Governo apontou para a taxa de inflação deste ano foi de 5,5 % a 6 %.

Esta alegada pretensão do Governo foi desde logo posta em causa por variadíssimos sectores, mas o Governo insistiu sempre na sua e, inclusivamente, ordenou que o aumento salarial fosse dessa ordem de grandeza acrescida do «tal» factor de produtividade. Esta decisão provocou uma onda de descontentamento generalizado, uma vez que o que por vezes se diz no papel não corresponde às realidades nem à dura realidade das condições de vida dos Portugueses, que na sua maioria vivem com salários baixos, enfrentando preços elevados, nomeadamente os preços dos produtos essenciais.

A propósito desta pretensão governamental, recordo que ela suscitou certas dúvidas, nomeadamente no âmbito de organismos da CEE, o que levou o Sr. Ministro das Finanças, com a sua forte e proverbial personalidade, a reagir duramente — todos recordamos a forma como o Sr. Ministro desmentiu esse tipo de afirmações —, no entanto sabemos também que a OCDE pôs em causa e considerou a já referida meta como possível de não ser atingida.

Com efeito, Sr. Ministro, é um facto que o índice de preços ao consumidor subiu de forma exagerada, nomeadamente em Fevereiro. Se os preços que se registaram em Fevereiro se mantiverem estáveis, em termos médios, até ao final do ano, a inflação anual será com certeza superior a 6 %. Mantendo-se o objectivo da meta dos 5,5 % a 6 %, que medidas vai o Governo realmente adoptar para que os preços em termos médios, não só não subam mas também baixem para se conseguir atingir esse objectivo governamental? Aliás, pelo que se disse na imprensa, o Sr. Ministro terá afirmado que «o objectivo era alcançável porque alguns preços sobem e outros podem baixar». Não sei se isto corresponde à verdade, mas a imprensa atribui este tipo de afirmações ao Sr. Ministro.

Não é crível que os preços baixem de uma forma sensível, a não ser que sejam tomadas medidas especiais ou então que se esteja a contar com coisas à primeira vista não admissíveis como seja uma quebra espectacular do dólar ou da taxa de juro ou mesmo do preço do petróleo.

Portanto, Sr. Ministro, em síntese, a minha pergunta é esta: que medidas vai o Governo adoptar para que essa meta dos 5,5 % a 6 % se venha a verificar até ao final do ano?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças (Miguel Cadilhe): — Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, suponho que é a segunda vez que interpela o Governo sobre o andamento da inflação.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Este ano ainda o não tinha feito!

O Orador: — Se não é a segunda vez, é a terceira ou a quarta.

A meta da inflação tem sido sempre contestada pela oposição no início de cada ano. Foi assim em 1986, em 1987 e está a sê-lo, de novo, em 1988. Acontece que à medida que o ano vai avançando, as contestações vão esmorecendo e vão-se silenciando para o fim do ano. Aconteceu assim em 1986 e em 1987.

Os objectivos do Governo para a inflação estão traçados desde Novembro de 1985, e nesse sentido passo a ler o que se disse aqui na Assembleia da República por ocasião da discussão do programa do 1.º governo/Cavaco Silva: «No horizonte temporal de três a quatro anos, o Governo fará encostar a taxa de inflação portuguesa à taxa média da CEE.» Assim, a três ou quatro anos de distância a nossa meta está a ser cumprida. Em 1989 esperamos que a inflação portuguesa esteja, de facto, encostada à média europeia.

E, Srs. Deputados, uma inflação a este ritmo, a esta taxa, não a conhecia o País há dezasseis anos. Teríamos de recuar a 1972 para encontrarmos uma taxa de inflação comparável com a que, neste momento, existe no País. É este esforço, esta enorme conquista que o País tem conseguido no processo desinflacionário que V. Ex.^a, Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, mais uma vez quer deslustrar.

A nossa meta para 1988 não é a de 5,5 % a 6 % como V. Ex.^a disse, mas de 5,5 % a 6,5 %. E já que V. Ex.^a tem um certo gosto pelas décimas e pelas milésimas, seja certeiro e diga exactamente qual a nossa meta que, de facto, não é de 5,5 % a 6 % como disse.

Referiu ainda o Sr. Deputado que eu terei declarado que os preços umas vezes sobem outras baixam e que por isso a nossa meta será conseguida.

Eu não disse isso, de certeza que não o disse. Certamente que houve um lapso de interpretação. O que disse foi que o índice de preços pode, ocasionalmente, num mês ou outro ao longo do ano, ter um andamento acima ou abaixo da tendência, o que é perfeitamente compatível com o índice de preços a subir, depende apenas do seu ritmo de subida. Aliás, não é novidade se, num determinado mês, o índice de preços até baixar, ou seja, se apresentar taxa negativa de variação. Tem acontecido isso em anos anteriores. Aconteceu em 1986 e em 1987.

Quanto ao comportamento da taxa de inflação em Janeiro e Fevereiro, chamo a atenção do Sr. Deputado para dois aspectos: primeiro, os preços administrados foram actualizados em Dezembro passado e parte do seu impacte no índice de preços só apareceu em Fevereiro deste ano. Segundo, não podemos esquecer que o INE resolveu com a independência técnico-institucional que lhe pertence, publicar um novo índice e deixar de publicar o antigo. É uma mudança de indicador da inflação e a nossa meta fixada para 1988 como para os anos anteriores tinha em conta o índice antigo. Há aqui, portanto, uma mudança importante.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Essa é uma boa desculpa!

O Orador: — Não é desculpa, só estou a chamar a atenção de VV. Ex.^{as} para um facto real. Não precisamos dessas desculpas.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Então diga lá qual é a meta!

O Orador: — Aguardem até ao final do ano. A meta do Governo para a inflação é de 5,5 % a 6,5 %, mantemos esta meta como já mantivemos outras em anos anteriores, não obstante os vossos esforços para gerar contra-expectativas inflacionárias.

Aplausos do PSD.

O Sr.º Ilda Figueiredo (PCP): — Como é que vai fazer?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Sr. Ministro, V. Ex.^a, ao pretender explicar aspectos suscitados pela minha intervenção, acabou por não responder à questão que lhe coloquei.

O Sr. Ministro disse que até 1989 Portugal poderá vir a encostar a taxa de inflação à taxa média existente nos países da CEE. Portanto, pode ser que a meta a atingir não seja aquela que o Sr. Ministro refere, embora na parte final da sua intervenção diga que mantém esta média até ao final do ano.

A verdade é que o Sr. Ministro diz que a oposição, no início de cada ano, costuma contestar as metas apontadas, as intenções e os objectivos. A questão não está no facto de a oposição, no início de cada ano, contestar ou não contestar, está no facto de contestar uma realidade. Com efeito, em Fevereiro, os preços dispararam e gostava de saber se se mantiver este tipo de preços o que é que este ano vai acontecer.

Quando o Sr. Ministro declara «mantemos esta média até ao final do ano» pergunto: que medidas é que o Governo vai adoptar para que se mantenha esta média até ao final do ano? É esta a questão fulcral que lhe coloco. E creio não valer a pena o Sr. Ministro vir dizer que os novos métodos do INE justificam a existência deste novo índice de preços no consumidor porque a questão muito concreta é esta: para manter esta média que o Sr. Ministro acabou de referir, que medidas espectaculares é que o Governo vai adoptar para que os preços não continuem a subir ou para que, pelo menos, se mantenham. Certamente que é necessário que eles baixem para que se verifique essa média dos 5,5 % a 6,5 %.

O Sr. Ministro diz que, em alguns meses, existem preços que baixam, o que é verdade — estou a recordar os meses de colheitas, Maio e Junho, em que certos preços baixam —, mas também sabemos, por experiência própria, o que acontece normalmente em fins de Outubro, Novembro e Dezembro, altura em que os preços disparam por aí acima e lá temos que equilibrar e talvez até agravar os preços.

Gostava, pois, de saber que medidas espectaculares ou que medidas vai o Governo adoptar para justificar esta frase final do Sr. Ministro «o Governo mantém esta média de taxa inflacionária até ao final do ano».

São estas medidas que gostava que o Sr. Ministro esclarecesse. Estamos todos preocupados, e o Sr. Ministro mais do que ninguém ficará certamente preocupado se os preços se mantiverem ao nível dos índices de Fevereiro.

O Sr. Presidente: — O Sr. Ministro das Finanças tem a palavra para responder aos pedidos de esclarecimento formulados, se assim o entender.

O Sr. Ministro das Finanças: — O Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca insiste em perguntar que medidas «espectaculares» vão ser tomadas pelo Governo.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Só medidas!

O Orador: — Ou medidas só. Aguarde e tomará conhecimento das medidas de política macroeconómica, ou de outra ordem, se e quando o Governo decidir tomá-las. Neste momento, não vejo razões para estar a anunciar ou a pré-anunciar medidas de política anti-inflacionista.

No entanto, penso que os dois anos e meio que já decorreram de cumprimento das nossas metas são razões bastantes para tranquilizar (ou, se quiser, intranquilizar) o Sr. Deputado acerca do nosso objectivo de inflação.

O Sr. Deputado põe de tal forma as suas questões que chego a pensar que o seu desejo mais ardente é que a meta de inflação não se cumpra em 1988.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Isso não é real. O Sr. Ministro não é mais patriota do que eu!

O Orador: — O seu patriotismo, Sr. Deputado, merece-me todo o respeito. Mas sobre esta matéria de inflação é seguramente diferente do meu.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Já não ouço mais!

O Orador: — Sr. Deputado, quanto às metas de inflação de 1986, 1987, 1988 e seguramente de 1989 também posso dizer-lhe que raramente, ou nunca, ao longo da jovem democracia portuguesa, desde 1974, os governos conseguiram acertar. A única excepção é o ano de 1980, em que a meta da inflação foi largamente cumprida. De resto, não se encontra qualquer ano em que tivesse havido cumprimento da meta da inflação. Conseguimo-lo em 1986, em 1987 e vamos consegui-lo em 1988 e 1989, Sr. Deputado. Esteja certo disso!

Quanto às medidas de política macroeconómica temos em carteira as medidas que venham a ser necessárias, reajustando-as no momento certo e na dose certa, como, aliás, temos feito por diversas vezes ao longo de 1986 e 1987.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — E a Assembleia não as pode saber?

O Orador: — Relativamente às instituições internacionais, Sr. Deputado, posso dizer-lhe que há uma larga convergência entre as suas projecções para Portugal no que respeita à inflação e as projecções do Governo Português. Agora, quando o Sr. Deputado se prende a décimas ou a milésimas em matéria de taxa de inflação, é evidente que nós não podemos encontrar um plano de diálogo.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encontra-se a assistir aos nossos trabalhos um grupo de alunos da Escola Secundária de Carlos Cal Brandão, do Porto, para quem peço a habitual saudação da Câmara.

Aplausos gerais, de pé.

O Sr. Deputado Jorge Sampaio pediu a palavra para que efectue?

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Presidente, é para declarar à Câmara que vou solicitar à Mesa a interrupção dos trabalhos por 20 minutos a fim de que o Partido Socialista possa fazer uma conferência de imprensa. E vou

explicar porquê. De facto, não é nosso hábito fazer interrupções a todo o momento, mas hoje fazemos esta a fim de que possamos fazer uma conferência de imprensa.

Por outro lado, percebemos perfeitamente que em termos regimentais o Governo tenha escolhido, em teoria, uma pergunta semelhante àquela que nós formulámos. Isso é inteiramente livre da parte do Governo, embora não se pudesse subsumir qual era o conteúdo da nossa pergunta por entre a sua formulação genérica. De qualquer modo, também iremos entregar na Mesa um pedido de inquérito parlamentar sobre a matéria. Como queremos dar conhecimento disso à imprensa, suscitamos por isso, ao abrigo das disposições regimentais, uma interrupção dos trabalhos por 20 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa agradece as explicações dadas pelo Sr. Deputado Jorge Sampaio — não tinha que o fazer relativamente a esta questão, é um direito potestativo. Vamos suspender os nossos trabalhos até às 11 horas e 15 minutos.

Está, pois, suspensa a sessão.

Eram 10 horas e 55 minutos.

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 11 horas e 30 minutos.

Para formular uma pergunta ao Governo, tem a palavra a Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Através da comunicação social tivemos conhecimento de parte das conclusões do relatório elaborado pela comissão especial que averiguou o processo das OPV da SONAE. As questões que pretendo colocar ao Sr. Ministro das Finanças são as seguintes: quais as razões do não envio, até ao momento, à Assembleia da República dos diversos relatórios que o Sr. Ministro das Finanças mandou elaborar sobre todo este processo das OPV da SONAE?

É ou não verdade, Sr. Ministro, que nas conclusões da comissão especial é afirmado que «salienta-se, com maior ou menor intensidade, a eventual existência de simulação quanto às doações feitas a seis das sociedades», com o objectivo de encobrir negócios reais de compra e venda, o que, como se sabe, pode implicar que as transmissões sejam nulas e, em segundo lugar, «simulação quanto aos negócios de transmissão de acções para as sete sociedades, a título oneroso ou gratuito», o que também constituiria negócios simulados, igualmente feridos de nulidade? Não é igualmente verdade que são referidas nesse relatório possíveis irregularidades quanto ao registo de contas, assim como em matéria de órgãos de fiscalização e de aquisição fora da bolsa de acções da empresa dominante? É ou não verdade que tudo isto é afirmado no relatório da comissão especial?

Sr. Ministro, é ou não verdade que V. Ex.^a afirmou, no dia em que a instauração do inquérito foi conhecida, que tudo se teria passado na maior das legalidades, que o inquérito não deveria concluir nada e que, com base nessa argumentação, o Sr. Ministro impediu a aprovação da comissão de inquérito por parte desta Assembleia da República?

Sr. Ministro, é ou não verdade que antes das OPV da SONAE se realizaram reuniões, sob a responsabilidade do seu Ministério, dando anuência a todo este processo e à forma como se processou, nomeadamente contendo actos de simulação como agora se apurou?

Sr. Ministro, é ou não verdade que elementos do seu Ministério reuniram quatro dias antes da realização das ofertas públicas de venda com o Sr. Auditor-Geral do Mercado de Títulos, com o Sr. Presidente da Comissão Directiva da Bolsa de Valores do Porto, com o Sr. Presidente do Conselho de Gestão do Banco de Fomento Nacional e com o presidente da comissão executiva da SONAE, acompanhado de um quadro da empresa, estando também presente o Sr. Secretário de Estado do Tesouro e onde se teria tido conhecimento de todos os meandros da operação agora considerada no relatório da comissão executiva como simulação?

Sr. Ministro, assim sendo, tendo-se verificado todos estes factos, é ou não verdade que o seu Ministério e o Sr. Ministro das Finanças são os principais responsáveis por toda a operação da SONAE?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começo por lamentar que, mais uma vez, um assunto que tem a ver com a vida empresarial e com o funcionamento do mercado de capitais seja trazido desta forma à Assembleia da República. A maior parte das perguntas que a Sr.^a Deputada acaba de formular contém, implicitamente, juízos de valor que não deveriam ser feitos enquanto o processo ainda está em curso. Todo o processo está, neste momento, na Procuradoria-Geral da República, pelo que deveremos aguardar as conclusões que sejam retiradas pelo Sr. Procurador-Geral. De qualquer maneira, vou procurar responder às perguntas que a Sr.^a Deputada fez.

A primeira pergunta tem a ver com as razões do não envio à Assembleia da República de todos os relatórios das inspecções levadas a cabo por todas as entidades, conforme o determinado no meu despacho de 14 de Janeiro. As razões são simples. Primeiro, o relatório síntese é bastante para dar notícia de tudo o que foi apurado, ou indiciado, ou simplesmente não apurado nos relatórios parcelares.

O Sr. João Cravinho (PS): — Não, não é!

O Orador: — Segundo, todo o processo — como já referi — está na Procuradoria-Geral da República. E se há razões, elas apontam para não divulgar os relatórios enquanto o processo esteja em curso de apreciação na Procuradoria-Geral da República.

Aliás, assumi compromisso público de que divulgaria todas as conclusões das inspecções. Assim fiz; divulguei o relatório síntese da comissão que constitui para o efeito, também divulguei o meu despacho na sequência desse relatório e dos anteriores relatórios e enviei-os à Assembleia da República, através do Gabinete do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

Na segunda pergunta, a Sr.^a Deputada interroga-me sobre se é ou não verdade que os relatórios falam em simulação jurídica. Os relatórios levantam a hipótese técnico-jurídica de simulação; é uma hipótese que não nos cabe apreciar e concluir. O assunto foi entregue à consideração do Procurador-Geral da República. A ele caberá dizer se, de facto, houveram ou não simulação jurídica.

Perguntou também se houveram ou não reuniões no Ministério das Finanças dando anuência a estas sete OPV.

Sr.^a Deputada, o Ministro das Finanças e o Secretário de Estado do Tesouro não autorizaram OPV. Essa competência está entregue por lei ou às comissões directivas das bolsas ou ao Auditor-Geral do Mercado de Títulos. É uma competência que se esgota no seu exercício por parte destas

entidades. Não cabe ao Ministro das Finanças intervir nesse processo de autorização. E no caso das sete OPV da SONAE a autorização estava dada desde fins de Novembro.

Perguntou depois se era ou não verdade que houve uma reunião no Ministério das Finanças quatro dias antes de as sete OPV se realizarem. Mas isso não é novidade nenhuma, Sr.^a Deputada! Sabe muito bem — isso consta, aliás, do meu despacho de 14 de Janeiro — que essa reunião se fez no meu Ministério. Infelizmente não pude estar presente, porque estive na Assembleia da República, mas no despacho disse: «Tive em devida conta o relato da reunião que o Sr. Secretário de Estado do Tesouro realizou em 17 de Dezembro, dias antes da consumação das operações de oferta pública de venda, com o Sr. Auditor-Geral do Mercado de Títulos, o presidente da Bolsa de Valores do Porto [...], etc.

Não sei por que é que a Sr.^a Deputada está a fazer uma pergunta sobre algo que é publicamente conhecido e, inclusivamente, foi afirmado por mim próprio, por escrito, nesse despacho de 14 de Janeiro.

Perguntou ainda a Sr.^a Deputada quem são os responsáveis pela autorização das operações da SONAE. Já respondi que o Auditor-Geral do Mercado de Títulos, no exercício das suas competências atribuídas por lei, autorizou, nos últimos dias de Novembro, a realização das sete operações do grupo SONAE.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este processo das sete OPV da SONAE tem sido conduzido pelo Governo com total e exemplar transparência.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Isso é para nosirmos, Sr. Ministro?!

O Orador: — É interessante notar os esforços que a oposição tem andado a fazer para desfazer essa transparência com que o Governo tem tratado este assunto, com toda a oportunidade, não com um sentido persecutório nem com intenções de perturbar o mercado, mas sim com o objectivo de corrigir aquilo que, eventualmente, estiver a ser feito incorrectamente, retirando daí as consequências devidas, e de fortalecer, dar mais solidez ao mercado e protecção a quem a merece, que são os pequenos e médios investidores.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Como a SONAE! ...

O Orador: — Mas, Srs. Deputados, este caso das sete OPV da SONAE, como, aliás, foi recentemente reconhecido num editorial independente do *Diário de Notícias*, e hoje mesmo pelo editorialista do *Semanário Económico*, que tem dado largas demonstrações de independência perante o Governo, é uma das melhores demonstrações da transparência e da verticalidade de critérios do Governo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Presunção e água benta, cada um toma a que quer! ...

O Orador: — O que o Governo tem de fazer é respeitar a autonomia dos órgãos da Administração Pública — de outro modo seria bloquear os processos de decisão —, bem como a autonomia e a responsabilidade de gestão das empresas públicas. Foi o que o Governo fez ao mandar fazer inspecções. Se alguma coisa estiver mal, as consequências serão retiradas por inteiro, doa a quem doer. É talvez a quinta vez que afirmo, publicamente, nesta Assembleia da República e noutras locais, que as consequências serão retiradas se houver lugar a elas.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Ministro das Finanças, naturalmente que «presunção é água benta, cada um torna a que quer», como diz o nosso povo, e neste caso o ditado também se aplica.

O que o Sr. Ministro acaba de afirmar revela, de uma forma clara, a conivência do Governo, através do Ministério por que o Sr. Ministro é responsável, a existência de actos de simulação. Ora, é necessário tirar as consequências políticas que daqui decorrem. Isso é fundamental, e o Sr. Ministro ainda não conseguiu fazê-lo.

Protestos do PSD.

É que um ministério não pode — e participou numa reunião quatro dias antes da realização das OPV da SONAE — ter conhecimento prévio de todos os actos de simulação que agora vieram a público através de um inquérito ...

O Sr. Ministro das Finanças: — Não, senhora!

A Oradora: — Então, envie-nos o relatório que já lhe pedi! Já da outra vez que o Sr. Ministro cá esteve esta Assembleia lho pediu. Por que é que ainda não o enviou?! Mande os inquéritos e depois veremos se é ou não verdade que está lá referido que existem actos de simulação e que o seu Ministério foi conivente com esses actos! É disso que se trata e não da autorização da realização das OPV da SONAE!

Pausa.

Estou à espera que o Sr. Ministro me preste atenção.

Pausa.

Posso continuar?

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (António Capucho): — Se nós parássemos cada vez que vocês conversam, estávamos sempre parados!

A Oradora: — Estou a fazer perguntas ao Sr. Ministro das Finanças. Se a Sr.^a Ministra da Saúde lhe quer falar da greve dos médicos, eu aguardo que a Sr.^a Ministra acabe para depois continuar a interrogar o Sr. Ministro.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Também podíamos estar a falar sobre caso da Zita Seabra ...

A Oradora: — Estamos a falar de questões políticas e a interrogar o Governo, Sr. Ministro!

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — É que está tanto em causa a greve como a Zita Seabra!

A Oradora: — Não, Sr. Ministro. Mas vou continuar.

O Governo tem de assumir as responsabilidades e as consequências políticas dos actos que praticou, das afirmações que produziu e do comportamento do Ministério da Finanças em todo este processo.

Como é que o Sr. Ministro das Finanças pode agora afirmar que as operações não foram conduzidas, no seu conjunto, com prudência bastante, como diz no tal despacho de que falou, quer na fase da autorização das sete OPV quer na fase da sua preparação, se o seu Ministério

teve conhecimento prévio de tudo isto e se o próprio Sr. Ministro afirmou que tinha a certeza de que os resultados do inquérito não iam dar nada? Ou será que no despacho que fez estava apenas a reconhecer os graves e escandalosos erros do seu Ministério? Será isso? Mas então por que o não faz aqui perante a Assembleia da República e o País? Por que não reconhece as responsabilidades do Governo, em geral, e do Ministério das Finanças, em particular, em todo este processo obscuro que conduziu à especulação bolsista?

Por que não retira as consequências políticas da accão desastrosa do seu Ministério? Essa é a questão fundamental, Sr. Ministro!

Uma voz do PSD: — Essa é a sua opinião, Sr.^a Deputada!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças: — Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo, não tenho dúvidas nenhuma em pedir-lhe desculpa pelo facto de há pouco estar a perguntar à Sr.^a Ministra da Saúde e ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, porque não me recordava do seu nome, ...

Risos do PCP.

... se a Sr.^a Deputada, com a sua fogosidade, seria a deputada Zita Seabra ...

Aplausos do PSD.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Que mau gosto! Que lamentável!

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Ó Sr. Ministro, isso só significa que tem fraca memória porque eu fui sua aluna! Portanto, conhece-me há muitos anos!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo falou em conivência do Governo com actos de simulação, e fê-lo em tom afirmativo, ou seja, antecipou-se ao julgamento, considerando que houve simulação.

Se existiram ou não actos de simulação, teremos de aguardar pela conclusão do procurador-geral da República para o saber. Até lá, Sr.^a Deputada, respeite as pessoas jurídicas que estão em causa!

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Eu respeito, o Sr. Ministro é que não!

O Orador: — Sei que não é norma sua respeitar as pessoas jurídicas quando elas não estão no seu quadro.

Aplausos do PSD.

Protestos do PCP.

O Ministro das Finanças não teve conhecimento prévio de absolutamente nada. A hipótese — e sublinho «hipótese» — técnica-jurídica foi levantada em dois dos relatórios, mas para já é uma mera hipótese que poderá ou não vir a ser confirmada.

Em todo o caso, devo dizer aos Srs. Deputados que na reunião efectuada quatro dias antes, a meu pedido, não por razões desta ordem, não porque pudéssemos presumir que houvesse qualquer hipótese de simulação, mas apenas por

que quisemos ser informados sobre as razões subjacentes a sete OPV em conjunto no mesmo grupo, numa reunião deste género, que demorou menos de hora e meia, era humanamente impossível detectar qualquer pequena ou grande irregularidade face à legislação enquadrante, como o Código das Sociedades. E nem sequer era esse o objectivo da reunião.

Aliás, como disse, a autorização estava dada por quem era competente para o efeito — o Auditor-Geral do Mercado de Títulos — desde fins de Novembro. Essa reunião, presidida pelo Secretário de Estado do Tesouro, destinou-se apenas a ver do ponto de vista substancial, económico e financeiro as razões da operação.

Não estava de modo algum, porque não era possível, nas intenções dessa reunião, como já tem sido afirmado aqui e noutras lados, o cancelamento das OPV. Mas alguém poderia determinar, se houvesse razão para isso, o cancelamento destas operações?

Estaria, quem o quisesse fazer, sujeito ao ridículo da impotência jurídica legal para o efeito, e, mesmo se exorbitasse da sua competência, estaria sujeito a um processo de indemnizações por danos materiais e morais por parte das instituições em causa.

Srs. Deputados, com toda a tranquilidade, com toda a segurança que nos são dadas pela forma como o Governo conduziu todo este processo, vamos aguardar os resultados, e sublinho mais uma vez que as consequências que houver para tirar serão retiradas e os Srs. Deputados terão conhecimento delas, como todo o País.

Aplausos do PSD.

Uma voz do PCP: — Estamos a ver!

Entretanto, assumiu a Presidência o Sr. Presidente Vítor Crespo.

O Sr. Presidente: — Para defesa da honra, tem a palavra a Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — O Sr. Ministro, além de ter má memória, tem muito mau feitio e já nos habituou a vir, aqui, a esta Assembleia provocar sistematicamente deputados do meu partido.

Já conhecemos que esse é o seu hábito e até nem estranhamos que hoje, mais uma vez, o tenha feito. Certamente estranhariamo-se se o não fizesse, de tal modo já nos habituámos a esse seu feitio de provação à minha bancada.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Mas, mais uma vez gostaria de lhe perguntar se é mentira o que a comissão executiva da SONAE afirma no seu comunicado, quando diz que a reunião se realizou com essa comissão acompanhada de um quadro da empresa e com o Sr. Secretário de Estado do Tesouro e que aí foram explicitados todos os detalhes das operações, nomeadamente o modo como as acções passaram pela esfera jurídica das sociedades, quantidades e montantes.

Será que a resposta que o Sr. Ministro me deu significa que considera mentira esta afirmação da comissão executiva da SONAE?

Quem é que aqui, afinal, não respeita as outras entidades?

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Está a defender a sua honra ou a honra da SONAE?

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não querendo concluir que a defesa da honra da Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo tenha a ver com declarações da comissão executiva do grupo SONAE ...

Risos do PSD.

... e também não querendo concluir que a Sr.^a Deputada comete o erro de considerar que uma declaração da comissão executiva do grupo SONAE vinculada a posição do Governo, apenas explicaria que o que se passou na reunião mandada convocar por meu intermédio, mas em que não pude estar presente, foi pura e simplesmente isto: durante hora e meia houve uma discussão sobre as razões económicas e financeiras subjacentes às operações que estavam aprovadas e devidamente autorizadas pelo Auditor-Geral do Mercado de Títulos desde fins de Novembro e era impossível, do ponto de vista legal e do ponto de vista operacional, se fosse caso disso, fazer recuar algumas ou todas as operações (sublinho, se fosse caso disso).

De resto, Sr.^a Deputada, este caso das setes OPV da SONAE é um dos melhores exemplos de sempre de um processo de intenções ...

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Presunção e água benta, cada um toma a que quer!

O Orador: — ... quase dos tempos da velhíssima Inquisição na Europa Ocidental aos moderníssimos tempos da perestroika da Europa de Leste.

Risos do PCP.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para defesa da bancada, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros, Sr. Ministro das Finanças: Os Srs. Deputados do PSD estão curiosos sobre que defesa vou exercer neste momento. É em defesa da consideração pela bancada do CDS ...

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Eu só falei para a outra bancada.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Isto não é o Povo Livre, é a Assembleia da República!

Risos.

O Orador: — Vou fazer a defesa da consideração devida à minha bancada porque entendo, obviamente, que ela foi atingida pela sequência da intervenção do Sr. Ministro das Finanças e passo a explicar: uma vez mais, o Sr. Ministro das Finanças disse — e, além de dizer, insinuou — que o caso vinha novamente à Assembleia da República pela voz das oposições. O plural inclui obviamente o CDS, pois foi o CDS quem, pela primeira vez, trouxe o caso à Assembleia da República ...

Uma voz do PSD: — E mal!

O Orador: — Bem, Sr. Deputado! Se há transparência e clareza neste processo, isso deve-se em grande parte à intervenção do CDS. Fique sabendo disso!

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Dizia o Sr. Ministro que, uma vez mais, se trazia à Assembleia um caso que tem a ver com a vida das empresas e com o funcionamento do mercado de capitais.

Terminou o Sr. Ministro a sua intervenção dando explicações à Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo — sua ex-aluna, como acabámos de saber — afirmando que o caso, no seu conjunto, revelava características de um verdadeiro processo de intenções próprio da inquisição medieval e da *perestroika* actual. Esta referência não a entendemos ...

Risos.

É a *pré-perestroika*?! Muito obrigado, Sr. Ministro de Estado, tem razão, deve ser isso!

Risos.

Tudo isto nos leva a defender a consideração da nossa bancada porque não entendemos, realmente, a intervenção do Sr. Ministro. Se há alguém, em todo este processo, que pôs em causa a vida das empresas, designadamente das empresas que aqui foram consideradas, foi o Sr. Ministro das Finanças, revelando inabilidade e incapacidade política. Quem pôs, pois, em causa a vida das empresas — e não estou a fazer processos de intenções — foi o Sr. Ministro, e a sua incapacidade e inabilidade políticas neste caso são claras.

O que acontece, Sr. Ministro, é que essa reunião presidida pelo Sr. Secretário de Estado foi esclarecedora, de acordo com as informações já prestadas sobre o assunto pelo empresário que tem sido atingido pela actuação canhestra do Ministério das Finanças. Nela terão sido esclarecidos todos os aspectos do caso. Além disso e na sequência dessa reunião, V. Ex.^a reuniu com o presidente de um banco envolvido no processo.

Assim sendo, Sr. Ministro, porquê o inquérito? Porquê a «fuga» do despacho a ordenar o inquérito? Tudo isto, Sr. Ministro, pôs em causa as empresas e agora as empresas são postas em causa de uma maneira mais brutal, quando os responsáveis políticos tentam lavar as mãos de todo o processo e dão esclarecimentos, fazem afirmações como se não tivessem tido conhecimento de nenhum aspecto do caso, desviando toda a responsabilidade, no fundo, para os empresários e para outros intervenientes da Administração Pública com menor categoria hierárquica.

É tudo isso que nós consideramos lamentável e consideramos que, ao escamotear tudo isso, ao insistir na tecla de que são as oposições que estão a pôr em causa a vida das empresas, V. Ex.^a está a faltar à consideração devida às oposições, designadamente à oposição do CDS.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É admirável o esforço que o CDS tem vindo a fazer no sentido de se autojustificar da infelizíssima iniciativa que teve quando requereu um inquérito parlamentar ao caso das sete OPV da SONAE, precisamente depois de eu próprio ter determinado, em 14 de Janeiro, um largo conjunto independente de inspecções sobre a mesma matéria.

Digo que o CDS tem vindo a tentar autojustificar-se porque tanto as declarações do Sr. Deputado Nogueira de Brito como as de outras pessoas do mesmo partido têm vindo a virar as palavras e a substância relativamente àquilo que consta do pedido de inquérito parlamentar.

Já tive oportunidade de ler nesta Câmara o último parágrafo desse pedido de inquérito parlamentar, que traduz claramente um pré-juízo e uma interferência inaceitável por parte de quem tem, quer na vida empresarial portuguesa ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Falso!

O Orador: — ... quer nas instituições, a sua autonomia, competência e responsabilidade determinadas por lei.

Contrariamente ao que muita gente supõe — e penso que o CDS também comunga deste erro —, ao Ministro das Finanças apenas cabe supervisionar o mercado de capitais; a sua eventual intervenção em matéria de OPV é feita *a posteriori*, mediante inspecções e outras formas de actuação. As sete OPV do grupo SONAE realizaram-se em 20 de Dezembro.

O Sr. João Cravinho (PS): — Dia 21, Sr. Ministro!

O Orador: — Vejo que VV. Ex.^{as} têm bem presentes estas datas. De facto, Sr. Deputado, foi em 21 de Dezembro, precisamente na época natalícia.

O Sr. João Cravinho (PS): — Saiu-lhe um peruíbado, Sr. Ministro.

O Orador: — Tal como me compete, fiz várias diligências *a posteriori*, e em 14 de Janeiro, tão cedo quanto isto, determinei o conjunto de inspecções às OPV do grupo SONAE.

Não sei o que é que motivava o CDS naquela hora infelizíssima para requerer o inquérito parlamentar, porque todos os esforços de autojustificação não têm sido convincentes.

O CDS tomou uma iniciativa *contra natura*, certamente por erro do Sr. Deputado — não digo por falta de inteligência sistemática, mas apenas ocasional —, que se viu, depois, em trabalhos para se justificar no seio do seu partido. Agora, que estejamos nós a atenuar as consequências que ele próprio e o seu partido devem tirar desta infeliz iniciativa, isso é que não!

O Governo mandou fazer as inspecções e estão a ser retiradas todas as consequências que forem devidas, assim como algumas conclusões.

Sr. Deputado Nogueira de Brito, deixe-me que lhe diga que nos últimos tempos, não tenho compreendido os seus ziguezagues.

Aplausos do PSD.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, agora não é a honra da minha bancada que está em causa mas, sim, a minha própria honra. Quanto à consideração que o Sr. Ministro deveria ter por mim mas que não tem, devo dizer-lhe que também a não tenho por ele.

O Sr. Ministro disse ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Nogueira de Brito, há um outro pedido de palavra para defesa da honra da bancada, no entanto, dado que o seu pedido de palavra é para defesa da honra pessoal e vem na sequência do processo, tem V. Ex.^a a palavra.

O Orador: — Sr. Presidente, tenho todo o direito de me defender, pois o Sr. Ministro das Finanças acusou-me de ziguezagues.

Vozes do PSD: — Isso é verdade!

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Como é que é verdade?!

O Orador: — Não faço, nunca fiz nem nunca farei ziguezagues, Srs. Deputados.

Quando ouço um ministro que está envolvido num processo que abrange a consideração e interesses empresariais desvalorizar os resultados de um inquérito que ele próprio determinou — sem justificação, porque tudo foi explicado numa reunião realizada com os envolvidos nesse processo —, dizendo que tudo vai terminar bem concluindo que tudo está bem, não posso admiti-lo.

Afinal de contas, já temos razões para concluir que o Sr. Ministro estava enganado.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Quem faz ziguezagues é o Sr. Ministro das Finanças! Faz ziguezagues constantes!

Protestos do PSD.

Faz ziguezagues porque diz que respeita a dignidade das instituições envolvidas no processo e convoca terceiros para fazerem um relatório síntese e faz convites aqui, na própria Assembleia da República, para participarem na elaboração desse relatório síntese porque, pelos vistos, já não confia na credibilidade das instituições que encarregou de averiguar.

Quem fez constantes ziguezagues neste processo foi o Sr. Ministro! Agora, para não fazer mais ziguezagues, devia tirar a conclusão final, que é a da sua própria responsabilidade política. Mas não o faz!

Protestos do PSD.

Faz o ziguezague final, que mais parece uma circunferência, pois volta ao mesmo lugar.

O Sr. Ministro fez alusões à inteligência mas — desculpe que lho diga — esses seus alardes de conhecimentos, de inteligência e de capacidade de raciocínio já não conseguem ser senão ridículos.

V. Ex.^ª está a cair no ridículo nacional! É só o que lhe posso dizer, Sr. Ministro. Esses seus constantes alardes não conseguem mais do que isso.

A razão do pedido de inquérito parlamentar, apresentado pelo CDS, está hoje mais do que demonstrada. A parte final do nosso pedido de inquérito — recordo-a agora eu, Sr. Ministro — é no sentido de conhecer o processo em toda a sua extensão para que fique salvaguardada a credibilidade das instituições, assim como o resultado do inquérito. Essa credibilidade foi agora salvaguardada, porque um seu ziguezague levou a que não fosse só V. Ex.^ª a apreciar os resultados, mas outrem. Portanto, V. Ex.^ª, com os seus actos, só nos tem dado razão — e congratulo-me com isso —, mas com as suas palavras teima em nos ofender e em não nos dar razão.

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Ministro das Finanças: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que esta matéria já foi excessivamente objecto de comentários, de juízos, de considerações

e até de afirmações impróprias. Devo sublinhar que, quer ao Governo quer ao Ministro das Finanças, são inaceitáveis os juízos ou as insinuações que têm sido feitas, designadamente pelas bancadas do PCP e do CDS.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado Nogueira de Brito, na corrida que tem feito para se autojustificar daquela infelizíssima iniciativa do inquérito parlamentar sobre este assunto, na manhã seguinte, em declarações à rádio e após o meu despacho no relatório síntese de 24 de Março, fez declarações perfeitamente inconcebíveis — repito, à rádio —, sem querer conhecer ainda o relatório síntese nem o despacho do Ministro das Finanças.

Mais uma vez, nessa corrida para se autojustificar, concluiu precipitadamente várias coisas, o que é lamentável, porque — sublinho-o — não tinha conhecimento do relatório síntese nem dos relatórios parcelares.

Mas é evidente que ao requerer o relatório parlamentar essa atitude infelizíssima do CDS causou a maior perplexidade no meio empresarial português — «se isto é assim da parte do CDS, em que país estamos?» — interrogavam-se e muito bem. Daí essa corrida incessante, sem fim, da parte do Sr. Deputado do CDS e do seu partido.

Lamento que isto se tenha passado. Com o maior respeito que tenho pelo CDS, não posso deixar de sublinhar claramente o erro gravíssimo, a vossa atitude infeliz, ao requererem um inquérito parlamentar sobre este assunto.

Aplausos do PSD.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Os resultados estão!

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — E havemos de fazer mais inquéritos!

O Sr. Presidente: — Para utilizar o direito de defesa da honra da bancada, tem a palavra o Sr. Deputado João Cravinho.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (António Capucho): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, pediu a palavra para que efectue?

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, é para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, na tradição parlamentar é inédito haver um pedido de defesa da honra de uma bancada seguido de outro de defesa pessoal, mas não entrarei em mais comentários sobre isso; V. Ex.^ª decidiu como entendeu.

Sr. Presidente, se me permite, gostaria de saber qual terá sido o momento em que a bancada do Partido Socialista se sentiu desonrada. Ou seja, gostaria de saber em que momento é que a inscrição para pedido de defesa da honra do Partido Socialista teve lugar, porque, senão, há 250 deputados que podem pedir a palavra para defesa da honra.

A Sr.^ª Ilda Figueiredo (PCP): — Podem, desde que o Sr. Ministro os ofenda!

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para responder.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Lopes Cardoso, antes de lhe dar a palavra, vou responder à interpelação do Sr. Ministro.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Eu é que vou responder!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, repito, vou responder à interpelação do Sr. Ministro.

Srs. Deputados, como se poderá verificar pelo registo de som, depois de ter recebido um Sr. Embaixador, cheguei à Sala quando a intervenção do Sr. Ministro das Finanças já estava no final. Na altura, estava a decorrer uma troca de perguntas e respostas entre o Sr. Ministro e a Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo.

Fui informado de que o Sr. Deputado João Cravinho tinha pedido a palavra e, pelo telefone interno, a Mesa contactou o Partido Socialista para saber qual o motivo desse pedido, tendo-me sido dito que era para defesa da honra da bancada. Como tal se registou e foi nesse espírito que, no respeito pelos Srs. Deputados — e por mim próprio — que integram a Mesa, dei a palavra ao Sr. Deputado João Cravinho para defesa da honra da bancada.

Sr. Deputado João Cravinho, tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. João Cravinho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Tenho de intervir em defesa da minha bancada, pois o Sr. Ministro das Finanças referiu-se de tal modo às nossas posições que não me resta outra atitude. Devo dizer que espero fazê-lo pedindo ao Sr. Ministro que veja nas minhas palavras o exercício de um direito constitucional que, por ser exercido directamente, não é ofensivo.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Pedi tarde a palavra!

O Orador: — É, pelo contrário, o exercício de um direito. Portanto, pediria desde já ao Sr. Ministro que o respeitasse e que não viesse aqui «ziguezaguear-me» ou, de outro modo, dar origem a um segundo protesto.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Pedi tarde a palavra, Sr. Deputado!

O Orador: — Sr. Presidente, queria saber se é o Sr. Deputado Silva Marques que dirige a sessão ou se é V. Ex.^a ou se haverá mais alguém que dirija a sessão e se estão criadas as condições para que eu possa continuar.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, os apartes são regimentais. No entanto, solicito à Câmara que, dentro do Regimento e no espírito respectivo, se criem as condições para que o Sr. Deputado João Cravinho possa exercer o seu direito de defesa da honra.

O Orador: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

A realidade é que, neste caso, o Partido Socialista tem pautado o seu comportamento por dois grandes vectores: em primeiro lugar, com uma atitude de fiscalização dos actos do Governo e da Administração e, em segundo lugar, com atenção ao que tem vindo a público quanto a esses mesmos actos no que toca às provas que têm vindo a ser acumuladas.

A realidade é que hoje entregámos na Mesa um pedido de inquérito parlamentar, não ao caso SONAE — quero

tornar isto claro —, mas ao caso Ministro das Finanças-BPA. Para este Parlamento hoje existe um caso Ministro das Finanças-BPA e não é o caso SONAE que aqui está em causa.

O Sr. Ministro das Finanças diz que se fará luz e que, doa a quem doer, virá à Assembleia responder e que serão tomadas em conta todas as consequências.

Seja como for, Sr. Ministro, V. Ex.^a comete um pequeno lapso. É que, neste caso, V. Ex.^a não é apreciador, V. Ex.^a não pode ser juiz, V. Ex.^a está sob inquirição, Sr. Ministro, doa a quem doer, mesmo que doa a V. Ex.^a

Pois bem, se ler o nosso pedido de inquérito, verá que, com fundamento numa atitude democrática, num direito constitucional e no profundo respeito pelas funções que a Constituição concede aos diversos órgãos de soberania, o que nós pedimos é que seja feito um inquérito aos actos do Governo e da Administração. Porque, em primeiro lugar, quem está em causa é V. Ex.^a

Pela sua própria pena, V. Ex.^a é co-responsável provado pelas autorizações dadas no caso SONAE. Nestas condições, V. Ex.^a mostrará respeito pela bancada da oposição, pela sua própria bancada, pela Constituição, pela Assembleia da República e pelo Governo se vier aqui dizer: «faça-se o inquérito, doa a quem doer».

Mas não. V. Ex.^a diz «eu faço inquéritos». Mas atenção, Sr. Ministro, digo-lhe que são viciados na forma e no fundo ...

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Defenda a honra, Sr. Deputado!

O Orador: — É isso mesmo!

Sr. Presidente, pelos vistos, o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares está a pretender tutelar-me, ...

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Bem precisa!

O Orador: — ..., assim, queira fazer o favor de o esclarecer de que não tem direito de o fazer.

O Sr. Presidente: — Faça favor de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — Pois bem, Sr. Ministro das Finanças, doa a quem doer, faça-se o inquérito, apurem-se as suas responsabilidades e, depois, já o Sr. Ministro poderá falar mais uma vez, nem que seja por um momento. De contrário, nunca mais, Sr. Ministro!

Protestos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, não vou responder, vou apenas interpelar a Mesa.

Como ficou patente e notório, o Sr. Deputado fez propaganda a propósito de uma conferência de imprensa que concedeu e não defendeu a honra coisíssima nenhuma.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, dei a palavra ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares no pressuposto de que era para dar explicações. No entanto, tanto o Sr. Ministro como os outros membros da Mesa entendem que se tratou de uma interpelação à Mesa.

Nesse sentido, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças, para dar explicações.

O Sr. Ministro das Finanças: — Sr. Deputado João Cravinho, o meu despacho de 24 de Março sobre o relatório síntese e sobre todos os outros que o antecederam tem três partes fundamentais.

Na primeira parte refere-se a matéria de ordem legal e fiscal, tendo eu entendido que aquele era conclusivo apenas nalguns destes aspectos e apenas aí. Sobretudo, considerei que o relatório era conclusivo quanto ao encaminhamento proposto para todo o processo. Assim, enviei-o à Procuradoria-Geral da República e está lá em apreciação. Igualmente o enviei à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos no que toca à matéria de ordem fiscal.

A segunda parte do meu despacho já tem a ver com a justeza dos critérios de avaliação e de decisão subjacentes às operações do mercado de capitais em causa — parte em que nenhum dos relatórios era minimamente conclusivo. Aí, no que é uma atitude da maior responsabilidade por parte do Ministro das Finanças, escrevi: «[...] afi gura-se-me que as mesmas operações não foram conduzidas, no seu conjunto, com prudência bastante, quer na fase de autorização das sete OPV quer na fase da sua preparação. Devem, por isso, o Auditor-Geral do Mercado de Títulos e os bancos que lideraram as operações prestar-me informações adicionais [...]»

A terceira parte do meu despacho dizia o seguinte (Sr. Deputado João Cravinho, lamento que ignore, intencionalmente ou não, o que aqui está): «[...] independentemente do que vier a resultar do número anterior [...], ou seja, independentemente das informações adicionais do Auditor-Geral do Mercado de Títulos e dos bancos líderes — Banco de Fomento, Banco Português do Atlântico — sobre a justeza ou não dos critérios que estiveram subjacentes à preparação e à autorização das operações e ainda quanto à prudência ou à imprudência dos mesmos, sublinhava o despacho que «torna-se indispensável afirmar que este meu despacho não deve ser interpretado como visando intimidar a capacidade de decisão criteriosa e o sentido de risco e de responsabilidade das instituições e das empresas, sem os quais não há mercado que funcione e se desenvolva».

Voltando atrás, Sr. Deputado, direi que as consequências ainda não foram todas retiradas e o processo não está encerrado, designadamente não está encerrado nem a nível da Procuradoria-Geral da República nem a nível das minhas decisões.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Mas tardam!

O Orador: — Não tardam, Sr.ª Deputada. Em Portugal estamos habituados a ver muitos inquéritos e as conclusões têm sido retiradas. Os inquéritos e as inspecções foram realizados no tempo fixado e as conclusões têm sido retiradas e tornadas públicas em tempo útil — e vai continuar a ser assim.

Esteja descansado, Sr. Deputado! Os Srs. Deputados têm, mais uma vez, a minha promessa e a garantia de que assim será. As conclusões serão retiradas no tempo devido e serão tornadas públicas.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para formular uma pergunta oral sobre carreiras médicas e gestão hospitalar, tem a palavra o Sr. Deputado Gaspar de Almeida.

O Sr. Gaspar de Almeida (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.ª Ministra da Saúde: o País assiste preocupado à degradação total do ambiente que se vive na área do Ministério da Saúde, assumindo mesmo dimensões sem precedentes na história dos vários Ministérios da Saúde.

A indefinição, a instabilidade, a insegurança, a contestação e o radicalismo instalaram-se na saúde em Portugal.

Vive-se um ambiente que começa a ser insustentável.

Como já não bastasse toda a controvérsia à volta da nova lei de gestão hospitalar, com a qual não se pretende gerir melhor mas, sim, controlar melhor os hospitais, como já não bastasse as dificuldades económicas com que a maioria dos hospitais se debate (*stocks* nas zonas vermelhas, cortes dos fornecedores, etc.), assiste-se agora a um agravamento inexplicável das condições de gestão económico-financeira dos hospitais.

Ao decidir V. Ex.^a atribuir este ano, à grande maioria dos hospitais, as mesmas verbas do ano anterior, significa em termos reais um vultoso corte nos orçamentos, que pode, inclusivamente, pôr em causa o seu normal funcionamento.

Pergunto: nas verbas atribuídas este ano aos hospitais foram ou não contemplados a inflação prevista (6 %), o aumento dos vencimentos (6,5 %), o reforço de verbas para pagamento das novas carreiras de técnicos auxiliares, o reforço de verbas para pagamento de vencimentos e outras remunerações a novos médicos, o reembolso de verbas pagas por alguns hospitais, no ano de 1987, aos médicos que aí foram colocados pela Direcção-Geral dos Hospitais, assim como os retroactivos das carreiras de enfermagem e dos técnicos auxiliares, o reforço de verbas para fazer face ao previsível e normal aumento dos consumos?

Finalmente, Sr.ª Ministra da Saúde: o Decreto-Lei n.º 90/88, agora publicado, estabelece para o internato complementar o regime de dedicação exclusiva e retira-lhe o vínculo aos serviços estatais de saúde uma vez terminado o respectivo internato.

V. Ex.^a, que tem acumulado erros sobre erros, decide agora cometer mais um. A resposta aí está na rua, de Norte a Sul de Portugal: pela primeira vez, todas as estruturas médicas existentes no País decidiram dizer-lhe «basta! Vão responder-lhe com uma greve que tem já, à partida, um sucesso garantido.

Pergunto ainda: ouviu V. Ex.^a a Ordem dos Médicos e os sindicatos dos médicos, de acordo com o estipulado no artigo 57.º, n.º 2, alínea a), da Constituição? A aplicação retroactiva do disposto no decreto-lei agora publicado viola ou não o n.º 3 do artigo 18.º da Constituição?

E já agora, Sr.ª Ministra, pergunto: e se os médicos decidirem não cumprir a exclusividade, alegando que também um secretário de Estado do seu Ministério não cumpre a exclusividade prevista no Decreto-Lei n.º 467/79, onde se afirma que os membros do Governo devem cessar todas as actividades profissionais, públicas ou privadas, que vinham exercendo à data da posse?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.ª Ministra da Saúde.

A Sr.ª Ministra da Saúde (Leonor Beleza): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foram colocadas duas questões, estando uma relacionada com as condições de gestão económico-financeira dos hospitais e a outra com um diploma relacionado com o internato complementar.

Em relação à primeira questão, devo dizer ao Sr. Deputado Gaspar de Almeida que não há ninguém que gostasse tanto como a Ministra da Saúde de dispor de maiores verbas para administrar os serviços de saúde. É evidente!

Aliás, receio mesmo que a minha posição só seja equilibrada à dos meus colegas de outros países, que também têm, obviamente, dificuldades, porque as despesas da saúde são despesas crescentes em função da evolução de muitos factores e hoje ninguém tem, mesmo nos países mais ricos, todo o dinheiro que gostaria de ter para gastar com a saúde.

As coisas são agravadas quando, como acontece no nosso país, essas despesas devem ser totalmente pagas pelo Orçamento do Estado. Já aconteceu, no passado, que esta Assembleia evitou que outros recursos pudessem por aí ser utilizados. Aliás, sobre essa questão, estamos atentos àquilo que a própria Assembleia da República fará em sede de revisão constitucional, onde, como todos sabemos, o sistema nacional de saúde está aí colocado.

Sr. Deputado Gaspar de Almeida, a verba de que dispomos globalmente não é muito grande, mas tem de ser gerida com o maior dos cuidados. Como o Sr. Deputado sabe, o Governo virá, na próxima semana, à comissão parlamentar prestar contas minuciosas sobre esta questão.

Confesso que, quando me foi dito que me queria pôr uma questão sobre gestão hospitalar, julguei que era sobre a gestão dos hospitais em termos de aplicação da lei e não sobre questões deste tipo, que vão ser minuciosamente explicadas pelo Governo aos Srs. Deputados na próxima quarta-feira.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — É evidente que as verbas colocadas à disposição dos hospitais supõem uma administração muito criteriosa e alguns ganhos de produtividade, que são, com certeza, perfeitamente possíveis na situação actual de gestão dos hospitais.

Ás vezes, os hospitais até se esquecem de que têm determinadas verbas. O seu hospital, Sr. Deputado Gaspar de Almeida — de que falámos tanto durante a discussão do Orçamento do Estado para 1988 —, esqueceu-se, em 1987, de 600 000 contos. Lembra-se de que eu lhe disse nessa altura que existiam sobras do PIDDAC/86 no seu hospital, sobras essas que não tinham sido utilizadas, ao que o Sr. Deputado me disse que o hospital não podia montar o serviço de anatomia patológica? Sr. Deputado, havia 300 000 contos de sobras do PIDDAC/86 no seu hospital, que chegavam para mais do que três laboratórios de anatomia patológica. Temos, de facto, de ter contas muito minuciosas daquilo que se passa e, Srs. Deputados, não direi a ninguém que os hospitais estão numa situação de largueza em relação à administração das verbas, mas direi que, com cuidado e critério, as verbas chegam para o esforço que lhes é pedido.

Ás vezes, as pessoas não sabem muitas coisas e, já que esta pergunta «caiu» em dia de greve dos médicos e que uma das coisas de que se fala é de salários, talvez convenha os Srs. Deputados saberem quais são os salários efectivamente praticados e aquilo que os hospitais estão hoje a praticar.

O Sr. Rogério Moreira (PCP): — Mas há greve!

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Sem médicos nada «anda»!

A Oradora: — Há greve, sim, dos médicos, de alguns médicos do País! Aliás, como os Srs. Deputados sabem certamente, os médicos são em Portugal 25 000, nem todos funcionários do Serviço Nacional de Saúde, e a população tem mais algumas pessoas.

Mas, para que os Srs. Deputados tenham alguma consciência daquilo que estamos a discutir, passarei a referir os ordenados que foram pagos a alguns médicos:

No Hospital Distrital do Barreiro, no mês de Março de 1988: a um médico, 320 contos; a outro, 332 contos; a outro, 343 contos; a outro, 384 contos; a outro, 394 contos;

No Hospital Distrital de Tomar: a um médico, 369 contos; a outro, 378 contos; a outro, 379 contos; a outro, 417 contos; a outro, 422 contos; a outro, 443 contos ...

Protestos do PS e do PCP.

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — É já com compensação pelo imposto profissional?

A Oradora: — São só alguns aspectos importantes que têm a ver com a administração dos hospitais e a forma como os dinheiros estão administrados.

Aplausos do PSD.

Não tenho tempo de ler todos. No entanto, direi ainda que no Hospital Distrital de Santarém os ordenados pagos foram os seguintes: a um médico, 326 contos; a outro, 366 contos; a outro, 367 contos; a outro, 374 contos; a outro, 383 contos; no Hospital de Santa Cruz: a um médico, 366 contos; a outro, 407 contos; a outro, 422 contos; a outro, 445 contos; a outro 485 contos; a outro, 738 contos.

Protestos do PCP.

É bom que tenhamos a consciência exacta de como é que as coisas se estão a fazer, Srs. Deputados. Duvido de que estes médicos nos hospitais trabalhem muito mais do que a Ministra da Saúde. Se calhar nem trabalham mais do que o Sr. Deputado aqui, na Assembleia da República, e recebem bastante mais! ...

Esta é uma questão que tem a ver com a forma como o dinheiro é gerido nos hospitais, e foi por isso que me permiti levantar agora a questão.

Quanto à questão do internato complementar, Sr. Deputado, a exclusividade está neste momento, nos termos legais, estabelecida em dois casos: para a gestão dos hospitais (e gostava de saber quem é que é capaz de provar que é possível gerir os hospitais e as respectivas verbas sem ... lá se encontrar com uma grande disponibilidade e para o internato complementar — aliás, para o internato geral também, mas esse por definição, dadas as limitações ao exercício da profissão dos médicos nessas circunstâncias).

Como todos os Srs. Deputados sabem, o internato complementar é uma fase de formação profissional dos médicos que exige muito deles. Nos outros países faz-se a exclusividade. Mas entre nós esses médicos, nos termos da lei, vão receber mais do que têm, recebido até hoje os directores-gerais.

Ora, virmos agora chorar pelo facto de se ter estabelecido exclusividade para esses médicos; é uma coisa espantosa. Mas quer que lhe diga mais, Sr. Deputado? É um ponto extremamente importante da política do Governo o alar-

gamento da regra da exclusividade, porque não há mais nenhuma outra maneira de administrar a sério os hospitais e de trabalhar a sério nos hospitais que não seja através do regime da verdadeira dedicação àquilo que se está a fazer.

Em relação ao diploma do internato complementar, o Sr. Deputado perguntou se ele era ou não constitucional por causa da retroactividade. Sr. Deputado, eu sou jurista — o que suponho que não é exactamente o seu caso — e devo dizer que na Constituição não há nenhuma regra que proíba a retroactividade das leis.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gaspar de Almeida.

O Sr. Gaspar de Almeida (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Chamo a particular atenção de todos os presentes nesta Câmara para o facto de, com uma certa habilidade, a Sr.^a Ministra da Saúde — a quem reconheço o valor na argumentação — ter fugido às questões que foram colocadas.

Na verdade, a Sr.^a Ministra não respondeu a nenhuma das perguntas que coloquei. Fiz perguntas muito concretas, no que diz respeito ao orçamento dos hospitais, no sentido de saber se nas verbas disponíveis estavam ou não incluídas todas aquelas questões que coloquei, mas a Sr.^a Ministra veio falar no vencimento dos médicos. Também me referi às carreiras médicas, apontei casos muito concretos, perguntei se se tinha ou não ouvido a Ordem dos Médicos, etc., mas a Sr.^a Ministra nada respondeu, ou porque não quis, ou porque não tem argumentos, ou então porque não lhe convém.

Gostaria de colocar duas perguntas em duas áreas da saúde que, para além da sua actualidade, ajudam a compreender um pouco melhor aquilo que se passa no Ministério da Saúde. O que é que representa isto das carreiras médicas? Primeiro, ausência total do diálogo. A Sr.^a Ministra colocou-se numa área perigosa do orgulhosamente só. Não dialoga com ninguém. A Sr.^a Ministra consegue uma grande proeza que consiste em juntar todos os médicos contra V. Ex.^a

A Sr.^a Ministra deixou instalar dentro da casa, que é a saúde, uma revolta que é já incontrolável.

Ainda outro ponto, Sr.^a Ministra: o Ministério vê as actividades dos seus dois secretários de Estados mais noticiadas por razões negativas do que por razões positivas.

Em relação aos hospitais, o que é que está em causa? Colocámos estas duas questões para o confronto da opinião pública nesta Sala. V. Ex.^a, que se autoconsidera e auto-proclama a campeã da defesa dos direitos dos doentes, na hora da verdade, abandona-os e diminui o apoio aos hospitais e também aumenta o preço dos medicamentos.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Os gestores que a Sr.^a Ministra tanto tem criticado, afinal, têm sabido gerir os hospitais, apesar das dificuldades económicas que V. Ex.^a lhes tem criado ao longo de todo este processo.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, nestas sessões de perguntas ao Governo tem sido

frequente o Governo ser acusado de não responder a algumas das perguntas suscitadas pelos Srs. Deputados; designadamente, isso verificou-se agora em relação ao Sr. Deputado Gaspar de Almeida.

Ora, gostaria que a Mesa recordasse o seguinte: em primeiro lugar, o Regimento que temos e que foi aprovado pelo Partido Socialista, que o votou favoravelmente, faculta ao Governo cinco minutos para responder. Talvez por isso tenha facultado aos Srs. Deputados interrogantes apenas duas perguntas por cada inscrição. Ora, o Sr. Deputado confessou logo de início que formulou uma série delas; de resto, a Sr.^a Deputada Ilda Figueiredo também confessou ter formulado sete. Portanto, não se admirem da falta de tempo! Perante a quantidade de perguntas que os Srs. Deputados colocam, é impossível responder dentro do tempo previsto!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — É fraco!

O Orador: — Sr. Deputado Gaspar de Almeida, desculpe que lhe diga, mas esse tipo de insinuação é pura hipocrisia política, tendo o Partido Socialista votado favoravelmente este Regimento.

Aplausos do PSD.

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — Sr. Presidente, dadas as informações que neste momento foram trazidas pela Sr.^a Ministra da Saúde, solicito à Mesa que providencie no sentido de ser anexado aquele volume sobre o vencimento de todos os médicos à acta de hoje para completo esclarecimento desta Assembleia e de quem leia o *Diário da Assembleia da República*.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, só podem ser anexados os documentos que foram lidos ou aceites pela Mesa como lidos e reproduzidos nas sessões parlamentares da Assembleia.

O Sr. Fernando Gomes (PCP): — Foi exactamente o que a Sr.^a Ministra fez: ela leu alguns e referiu que tinha mais.

O Sr. Presidente: — O que foi lido será transscrito na acta das sessões, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para intercalar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Sr. Presidente, interpelo a Mesa nos mesmos termos em que o Sr. Ministro António Capucho o fez e, já que ele entendeu responder em vez da Sr.^a Ministra da Saúde, a quem o meu camarada pediu esclarecimentos, responderei também ao Sr. Ministro António Capucho, acentuando que o problema que foi colocado estava no facto de a Sr.^a Ministra não ter tido tempo de responder a todas as perguntas, mas não lhe ter sobrado tempo para não responder a nenhuma. Ora, isso é algo de diferente!

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, relativamente à questão que foi colocada pelo meu camarada de bancada Sr. Deputado Fernando Gomes, estabelece o Regimento, na alínea j) do artigo 120.º, que são publicadas na 2.ª série «os documentos que, nos termos da lei ou do Regimento, devam ser publicados, bem como os que o Presidente entenda mandar publicar».

A questão que dirigimos ao Sr. Presidente foi a de saber se os números parciais aqui referidos pela Sr.ª Ministra da Saúde seriam ou não inscritos na globalidade no *Diário da Assembleia da República*. É óbvio que não fazemos questão de que seja na 1.ª ou na 2.ª série. Está na mão de V. Ex.º, Sr. Presidente, dar indicações aos serviços para que as informações integrais — e que foram referidas parcialmente pela Sr.ª Ministra da Saúde nesta sessão de perguntas ao Governo — constem da 2.ª série do *Diário da Assembleia da República*.

É, pois, neste sentido que faço a interpelação à Mesa para obter por parte do Sr. Presidente uma informação quanto à atitude de V. Ex.º relativamente a este problema.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, como é óbvio, a Mesa não sabe nem viu a extensão dos documentos que estão na posse da Sr.ª Ministra da Saúde.

Em relação a esta matéria, se tal for solicitado com o material adequado, a presidência tomará a decisão em face dos aspectos materiais que lhe forem submetidos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa, pois V. Ex.º não deu resposta à interpelação que acabei de formular.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado desculpe, mas eu respondi que, quando a Mesa possuir os dados materiais adequados, poderá analisar a situação.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, foram aqui lidos nesta sessão dados parciais sobre a situação de uma determinada classe profissional. Foi dito que não havia tempo para informar a Câmara sobre a globalidade dos dados.

É absolutamente normal, até para uma transparência do processo parlamentar, que o Sr. Presidente tome medidas — sabendo que o Governo tem a lista integral, pois, tanto quanto sei, ela está à frente da Sr.ª Ministra da Saúde — no sentido de dar indicações aos serviços para que na altura própria, aquando da publicação da 2.ª série do *Diário da Assembleia da República* seja publicada a lista integral aqui mencionada parcialmente pela Sr.ª Ministra da Saúde. É apenas esta a questão que suscitamos à Mesa.

Se o Sr. Presidente entender não responder neste momento, fá-lo-ia quando entender, e nós reservamo-nos o direito de colocarmos a questão que entendermos colocar na altura, porquanto nos parece ser necessário para a transparência dos trabalhos parlamentares que não se refiram elementos oficiais parcialmente, sob pena de se poderem tirar falsos juízos desses elementos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a sua interpelação não põe em causa a minha resposta. Quando tiver em mão o requerimento e quando o puder analisar em face dos dados materiais, tomarei então decisão.

O Sr. Gaspar de Almeida (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Gaspar de Almeida (PS): — Sr. Presidente, queria apenas informar que neste momento o PS fará entrega na Mesa de um pedido de ratificação do decreto-lei sobre carreiras hospitalares.

O Sr. Presidente: — Para responder aos pedidos de esclarecimento que lhe foram colocados, tem a palavra a Sr.ª Ministra da Saúde.

A Sr.ª Ministra da Saúde: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tentando responder a algumas das questões que me foram colocadas, devo dizer que todos os hospitais receberam verbas destinadas à abertura de novos serviços hospitalares. Alguns desses novos serviços estão já abertos nalguns hospitais, que agora não vou enunciar para não perder tempo.

O Sr. Deputado falou em carreiras médicas a propósito do decreto-lei sobre o internato complementar e agora falou em carreira médico-hospitalar. O decreto-lei que referiu não tem nada a ver com as carreiras médicas, mas sim com a fase de pré-carreira, o que é outra coisa. Essa fase é anterior ao momento em que os médicos ingressam nas carreiras médicas; é um diploma que tem a ver com a fase de formação, e não com as carreiras médicas. Era bom que as coisas fossem relativamente bem esclarecidas!

Quando o Sr. Deputado referiu que eu estava «orgulhosamente só», devo dizer-lhe que executo a política do Governo em matéria de saúde. É a política que foi claramente sufragada em 19 de Julho, quer relativamente a esta matéria, como a muitas outras. Penso, pois, que os Portugueses sabiam exactamente em que é que estavam a votar.

A política do Ministério da Saúde não mudou desde então, de forma que não me considero orgulhosamente só, porque não estou só, pois estou certo de que há muitos portugueses que entendem muito bem por que é que no Ministério da Saúde e na saúde deste país muita coisa tinha que mudar.

Sr. Deputado, escolhi o caminho da exigência, que, com certeza, me traz muitas preocupações e com o qual muita gente não está de acordo, porque é óbvio que um caminho de exigência naquele Ministério põe em causa muitas das coisas que estavam estabelecidas, muitos dos interesses instalados, pois muita gente se servia — talvez um pouco indevidamente — daquilo que vinha sendo praticado. Naturalmente, a contestação surge, mas não estou só, porque estou a executar a política que os Portugueses disseram que desejavam.

O Sr. Deputado diz-me que eu abandono doentes? Sr. Deputado, o que é que se está a passar hoje nalguns hospitais deste país? É a Ministra da Saúde que não está lá para tratar os doentes?

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — É a Ministra da Saúde que está a abandonar os doentes, Sr. Deputado? Tenha paciência, Sr. Deputado! ...

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para formular uma pergunta ao Governo sobre a substituição do imposto de venda de veículos automóveis (IVVA) pelo imposto automóvel (IA), tem a palavra o Sr. Deputado Rui Silva.

O Sr. Rui Silva (PRD): — Sr. Ministro do Comércio e do Turismo, a Lei n.º 49/86, de 31 de Dezembro, contém na alínea f) do artigo 36.º uma autorização legislativa que permite ao Governo legislar no sentido de substituir o imposto de venda de veículos automóveis (IVVA) por um novo modelo fiscal.

Sr. Ministro, vou ler na íntegra este artigo, não porque julgue que V. Ex.^e o desconheça, mas para que fique exarado em acta.

A alínea f) do artigo 36.º da Lei n.º 49/86, de 31 de Dezembro, diz o seguinte:

Fica o Governo autorizado a legislar e reformular os registos aduaneiros relativos à importação de veículos automóveis, harmonizando-os com as respectivas directivas comunitárias, bem como proceder à adequação da fiscalidade automóvel às realidades do mercado e proximidade da liberalização do sector, sem que de tal revisão resulte agravamento da carga fiscal actualmente em vigor.

Foi esta a autorização legislativa que o Governo recebeu desta Câmara.

Ao abrigo desta autorização, o Governo aprovou e publicou o Decreto-Lei n.º 45/87, que cria o imposto automóvel (IA) e acaba com o imposto de venda de veículos automóveis (IVVA), que diz no seu artigo 1.º (que é o cerne da questão):

O imposto é de natureza específica e variável em função do escalão de cilindrada em que os veículos se situem, conforme tabela anexa ao presente diploma.

É esta tabela que enferma de inconstitucionalidade o imposto.

A referida autorização legislativa determina explicitamente que da substituição do IVVA pelo novo imposto a criar não podia, de qualquer modo, resultar um agravamento da carga fiscal.

Contrariamente ao que estava autorizado a fazer, o Governo, através do Decreto-Lei n.º 405/87, introduz um novo regime fiscal cujo resultado para o contribuinte foi o de ver aumentada a componente fiscal do preço que paga pelo veículos novos. Em consequência do novo IA, os preços dos veículos foram, a partir de 1 de Janeiro de 1988, agravados pela directa aplicação do regime fiscal criado, e não porque os agentes económicos o tenham provocado.

Estando o Governo expressamente impedido de originar qualquer sobrecarga fiscal por efeito da substituição do IVVA e por essa razão a tabela a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 405/87 se fere de inconstitucionalidade, pergunto ao Governo se pensa ou não rever os escalões constantes da referida tabela, de modo a retomar a legalidade imposta pela autorização legislativa concedida ao Governo.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro do Comércio e Turismo.

O Sr. Ministro do Comércio e Turismo (Ferreira do Amaral): — Sr. Deputado Rui Silva, se a pergunta é feita com a singeleza que vem no último parágrafo que acabou de ler, a resposta é simplesmente não. E não porque o Governo não tenciona rever a tabela, uma vez que entende — e demonstro-o, se assim o entender — que não tem de retomar a legalidade, porque ela não está posta em causa. Não houve, de facto, qualquer infracção nem excesso relativa-

mente à autorização legislativa que foi concedida ao Governo. E não houve por razões que o Sr. Deputado compreenderá facilmente.

É evidente que, quando se fala em aumento da carga fiscal, não está a pensar — e penso que o Sr. Deputado não o faz — que o imposto não alterará modelo a modelo, porque isso não pode nem poderia nunca suceder por variadíssimas razões. A primeira é porque, se se fala em alteração do modelo fiscal, é evidente que o imposto não será rigorosamente o mesmo.

Em segundo lugar, porque o próprio preço dos carros varia — e, ainda por cima, segundo factores que não são controlados pelo Governo — e, portanto, não seria fácil exigir que o imposto pago pelo carro (e que depende do seu preço) seja rigorosamente o mesmo de ano para ano.

Em terceiro lugar, porque há modelos que já não existem modelos novos. Quando se diz que a carga fiscal não aumenta, quer dizer-se que as receitas fiscais provenientes da venda de automóveis não podem aumentar, e há-de reparar que elas não aumentam.

Como sabe, em 1987 estava prevista uma receita do IVVA de 33 milhões de contos e para 1988 preveremos uma receita de 37 milhões de contos para o IA. Logo, não há aumento da carga fiscal, mas sim um aumento de mercado, que foi calculado em cerca de 5 %. Fazendo as contas à inflação de 6 %, temos os 11 % de aumento da receita, tal como está previsto no Orçamento.

Conclusão: o que se fez foi alterar o modelo fiscal, tendo a preocupação de não aumentar a carga fiscal sobre a venda de veículos automóveis, embora se soubesse de antemão que não era possível exigir que modelos diferentes pagassem imposto igual.

Tentou-se, o mais possível, evitar que essas diferenças se verificassem. No entanto, isso seria uma equação impossível de resolver. Alguns carros tiveram um imposto ligeiramente acrescido, ou melhor, modelos equivalentes aos que existiam anteriormente tiveram o imposto ligeiramente acrescido, assim como houve outros que tiveram o imposto relativamente diminuído.

Em suma, a carga fiscal mantém-se e até talvez tenha abrandado um pouco.

Devo dizer ainda que a verdadeira razão pela qual se fez esta alteração — tal como o Sr. Deputado sabe — foi pelo facto de, a partir de 1 de Janeiro deste ano, a importação de veículos usados ter sido liberalizada por força dos nossos compromissos com a CEE. Pretendia-se impedir que houvesse dúvidas quanto ao cálculo do imposto, que era *ad valorem*.

Como sabe, não se conhece ao certo o preço pelo qual é vendido o veículo usado, porque isso depende do contrato particular entre comprador e vendedor e que não é declarado de antemão. Portanto, o imposto *ad valorem*, como era o IVVA, era de muito difícil cálculo e fiscalização.

Foi, assim, necessário transformar o imposto *ad valorem* em imposto específico, com base num factor perfeitamente reconhecível, factor esse que se julgou mais justo e que retratava, em certa medida, o nível de supérfluo que o carro poderia ter e que foi a cilindrada. Foi, pois, com base nesse factor que a lei alterou o imposto, sempre com a preocupação de que, feitas as contas, não viessem os veículos automóveis a pagar mais imposto do que aquele que pagavam anteriormente.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para formular pedidos de esclarecimento, o Sr. Deputado Rui Silva.

O Sr. Rui Silva (PRD): — Sr. Ministro, não vamos confundir carga fiscal com receita fiscal. A carga fiscal é aquilo que incide imediatamente sobre o que o utilizador vai pagar e a receita fiscal só será apurada no fim do ano de 1988.

Ora bem, é ou não verdade que no dia 1 de Janeiro de 1988 quem comprou um veículo adquiriu-o mais caro, contrariamente àquilo que o seu Ministério estava autorizado a fazer? Isto é indesmentível: o senhor não pode dizer o contrário. Por exemplo, um *Peugeot 505*, que custava em 1987, com o IVVA 4 100 000\$, passou no dia 1 de Janeiro de 1988 a pagar só de IA 4 287 000\$. Quer dizer, de um dia para o outro um carro passa a pagar mais imposto do que pagava no ano anterior de preço base mais imposto. Pergunto: como é que isto pode ser desmentido? V. Ex.^º não consegue desmentir isto, porque o consumidor está a pagar este preço e o importador está a ter graves problemas.

Estou de acordo em que se tenha utilizado o dia 1 de Janeiro para a entrada em vigor do diploma e penso que as justificações que deu são pertinentes, pois não tenho dúvida de que era a altura própria para o fazer. O que era necessário ter em conta era a legitimidade da autorização legislativa que foi concedida ao Governo.

Em relação ao factor escolhido para termo de comparação, ou seja, a cilindrada, penso que não se podia, logicamente, ter escolhido o peso, o tamanho ou a altura, mas havia que ter cuidado, porque a cilindrada varia.

Inclusivamente, recordemos que ela não pondera, por exemplo, a possibilidade um carro diesel ter muito mais cilindrada do que tem um carro a gasolina e a tabela que vem anexa ao decreto-lei não pondera essa hipótese. Hoje, qualquer carro diesel é desmesuradamente caro em relação a qualquer carro a gasolina.

Sr. Ministro, tirando aqueles que são diesel e que estão distribuídos a quem de direito, geralmente um carro diesel é para trabalhar. São muito poucas as pessoas que compram um carro diesel para passear — salvo aqueles que todos nós conhecemos.

No entanto, posso dizer-lhe uma coisa que talvez V. Ex.^º ainda não saiba: o Sr. Provedor de Justiça mandou ontem o seu diploma para o Tribunal Constitucional, depois de feita uma análise em que concluiu que o diploma é inconstitucional. Neste momento esse parecer já deve ter sido entregue no tribunal.

Como é que o Sr. Ministro explica a razão de não ser colocada hoje aqui esta pergunta? E mais; estamos perfeitamente convencidos de que este diploma é inconstitucional, que vai ter de ser revisto e que a legalidade vai ter de ser reposta, como já há pouco afirmei.

Sr. Ministro, se precisar de exemplos, tenho-os aqui e posso dizer-lhe de quanto é que foi o aumento de preço nos veículos verificado a partir de 1 de Janeiro de 1988.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Marques Júnior.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Ministro do Comércio e Turismo.

O Sr. Ministro do Comércio e Turismo: — O Sr. Deputado deu um exemplo de uma viatura que, de facto, teve um aumento de imposto por força da alteração das circunstâncias em que ele é cobrado. Mas poder-lhe-ei dar uma quantidade de outros exemplos de viaturas em que se passou exactamente o contrário. Isso é mais um argumento de prova daquilo que acabei de dizer. O que se procurou — porque era impossível fazer de outro modo — foi verificar se a carga global fiscal se mantinha ou não equiva-

lente, dando até a alternativa ao consumidor. Em todo o caso, aos consumidores posso dar uma outra alternativa, e não só para automóveis, mas para outros produtos: na dúvida, é comprar português!

O caso dos carros diesel foi estudado, verificando-se que não haveria razões para os privilegiar, pois não são só estes que são carros para trabalhar, uma vez que, como sabe, os carros a gasolina também o são neste momento em Portugal. E até poderíamos discutir se a diversão também não é um direito que as pessoas possam ter.

Segundo acabou de anunciar-me, o diploma em questão está em vias de ser enviado para o Tribunal Constitucional — aliás, ele existe para isso mesmo. No entanto, o Governo não tem dúvidas sobre a sua constitucionalidade, pelas razões que acabei de apontar, tal como não as teve o Sr. Presidente da República. Portanto, estou convencido de que não vai haver necessidade de fazer a revisão que anunciei.

O Sr. Presidente: — Para uma pergunta ao Governo, tem a palavra o Sr. Deputado Soares Costa.

O Sr. Soares Costa (PSD): — Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura, todos sabemos que o compromisso global da cimeira de Bruxelas contempla um conjunto de medidas que visam desincentivar o crescimento da produção de produtos agrícolas em que a Comunidade é excedentária. Dentro desse conjunto de medidas situam-se as designadas por *set-aside* (em português, pousios) e as medidas de cessação de actividade agrícola antecipada, sendo isto uma situação de reforço ou de recriação dessas medidas no seio da Comunidade Económica Europeia.

Sabemos também que os encargos com essas medidas vão ser comparticipados pela Comunidade e pelos Estados membros, na parte agrícola pelo FEDER e pelo FEOGA e que a modalidade designada por pousios engloba uma submodalidade que vem designada por «pousios verdes» e que tem duas vertentes: a utilização de pastagens por rumiantes e a reconversão de algumas áreas de cultura para a cultura de proteoleaginosa.

Sabemos, finalmente, que Portugal ficou com flexibilidade de optar ou não pelo *set-aside* até 1996. Este é um aspecto muito importante e extremamente positivo para o País, porque nos vai dar possibilidade de estudar a fundo a conveniência ou não da aplicação desta medida a Portugal. Tal como disse na intervenção que aqui produzi no passado dia 15, é um repto que é lançado à nossa imaginação e à nossa competência o de reflectir sobre aquilo que considero que pode ser uma faca de dois gumes: a aplicação ou não desta nova directiva a Portugal.

Na sequência da Cimeira de Bruxelas, o Conselho de Ministros da Agricultura examinou esta questão, e, embora não conheçamos ainda a seu desenvolvimento, visto que se tratava de formalizar posteriormente como é que esta medida ia ser implementada, considero que o assunto é importante para que possamos reflectir e tomar uma decisão correcta para o País.

Nesse sentido, pergunto ao Sr. Secretário de Estado se nos pode dar informações adicionais sobre esta matéria tão importante.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura.

O Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura (Marques Cunha): — Como o Sr. Deputado Soares Costa referiu, o Governo teve a faculdade, reconhe-

cida pela Cimeira de Bruxelas e posteriormente pelo Conselho Agrícola da Comunidade, de não aplicar o *set-aside* em Portugal até ao fim do período transitório, ou seja, até 1996, o que de facto já é, em si, uma inovação em relação às disciplinas normais da Acto de Adesão, que apenas isentavam o País até 1992, enquanto no *set-aside* já se vai até 1996.

O *set-aside* é, como o Sr. Deputado diz, uma arma de dois gumes e é fundamental que isso seja tido em conta.

Há três grandes virtualidades no *set-aside*: primeiro, a virtualidade de as terras que são libertadas poderem ser ocupadas com florestas; segundo, a virtualidade, como o Sr. Deputado referiu, de as terras libertadas poderem ser ocupadas ou com proteoleaginosa ou com pastagens, que depois vão servir para uma produção extensiva de gado; e terceira virtualidade, se um agricultor puser a sua terra em *set-aside*, ou seja, se congelar temporariamente mais de 30 % ou, no mínimo, 30 % da sua terra, esse agricultor é isento do pagamento da taxa de corresponsabilidade nos cereais, até ao máximo de 20 t por exploração.

Há, portanto, virtualidades que convém explorar neste sistema de *set-aside*.

Embora apresentando esta virtualidades, o *set-aside* apresenta também os seus inconvenientes, uma vez que se o aplicássemos de uma maneira indiscriminada — e nos prémios mais elevados —, obviamente que podíamos pôr o País inteiro em *set-aside*.

Por isso é que há aqui um equilíbrio, que visa que o *set-aside* seja usado em Portugal de maneira a constituir um instrumento que, simultaneamente, garanta o rendimento do agricultor, assegure uma reconversão da sua agricultura para culturas que não tenham tantos excedentes no mercado e sejam também um instrumento operacional de ordenamento cultural, que é uma coisa de que andamos a falar há muito tempo.

Neste contexto, teremos ainda, como é óbvio, de estudar o nível dos prémios. Como é sabido, os prémios por cada hectare de terra congelada vão de 100 a 600 ecus o nível de reembolso comunitário baixa de 50 % para os primeiros 200 ecuss até 25 % ou 15 % para quem pagar ao nível mais elevado. Teremos, naturalmente, de levar em consideração no nosso estudo sobre a matéria que o nível que se paga de prémio tem em conta as produtividades físicas por hectare. A medida é fundamental para que disponhamos de um instrumento de ordenamento, e não de um instrumento de absentismo. Essa a nossa preocupação.

Por isso, estamos, de momento, a proceder a um estudo sistemático e aprofundado que nos permita seleccionar as zonas em que iremos aplicar o *set-aside*, decidir se o vamos aplicar, quais as condições técnicas da sua aplicação e os níveis dos prémios.

Este o grande estudo que estamos a fazer, e foi exactamente por isso que Portugal pediu em Bruxelas a facultade de não o aplicar. Se, após elaborado o estudo, concluirmos que a melhor solução será não aplicar no nosso país o *set-aside*, não o aplicaremos. Se a conclusão for a de o aplicarmos selectivamente e se ele for um instrumento positivo de política agrícola, aplicá-lo-emos, como é óbvio.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Soares Costa.

O Sr. Soares Costa (PSD): — Creio que na fase final da intervenção de V. Ex.⁸, Sr. Secretário de Estado, foi exactamente posta a questão fulcral — a possibilidade de uma aplicação selectiva.

Efectivamente, a aplicação do *set-aside* em Portugal tem de ter em conta as especificidades regionais, tem de ter em conta os aspectos que V. Ex.⁸ referiu, tem de ter em conta também a tradição que existe em Portugal, e, de um modo geral, na Península Ibérica, da realização de pousios.

É um aspecto extremamente curioso porque, no fundo, parece que a Comunidade ou a Europa verde, assim chamada no antigamente, se quer hoje rever em qualquer coisa que já está em prática e tem tradição e se quer também rever em qualquer coisa que tem a ver com a reconversão, nomeadamente para proteíginosas, cultura que é extremamente importante para o País. Isso nada mais é, aliás, do que a retoma daquilo que se fazia muitas vezes em Portugal nos chamados alqueives revestidos, que poderiam ser — ou não — uma fase final do pousio, quase no último ano antes de novamente se fazer a cultura do cereal e de, a partir daí, encontrar a oportunidade de produzir — e produzir numa área em que, efectivamente, temos uma cultura alternativa para qualquer coisa em que somos deficientes que são, nomeadamente, as oleaginosas. Suponho que também é bom ter em conta este aspecto, que é mais um aspecto positivo que o *set-aside* pode ter, desde que aplicado selectivamente.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura.

O Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura: — Sr. Deputado Soares Costa, é, de facto, como V. Ex.⁸ diz. No entanto, eu diria que a única virtualidade deste novo instrumento de política agrícola não incide apenas sobre a questão dos pousios.

Obviamente que o Sr. Deputado tem muita razão, pois o pousio é uma tradição dos países mediterrânicos, e entre fazer o pousio e o pousio não servir pura e simplesmente para nada, em termos financeiros, que não seja para descansar a terra ou entre revestir o pousio — que, no fundo, é pousio na mesma, descansa na mesma a terra — de uma matéria verde que produz, que serve de suporte a um rebanho de gado, há uma diferença grande, pois a última solução traz um rendimento para o agricultor. Aqui há, pois, uma potencialidade importante a estudar para ver da sua aplicação.

Mas há outra — a que tem a ver com a reflorestação de terras puramente marginais, dentro de um contexto de ordenamento cultural e florestal estudado. Por isso, não limitaria as possíveis virtualidades do sistema ao pousio, mas teria também em conta, naturalmente, a utilidade florestal.

O Sr. Presidente: — Para uma pergunta escrita ao Governo, relativa a subsídios comunitários à agricultura portuguesa, tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: As três perguntas que programei falam por si, quase não careceriam de introdução.

No entanto, queria dar uma breve explicação do motivo que nos levou a fazer estas perguntas ao Governo.

É que o CDS entende que há uma grande diferença entre aquilo que se sabe, os êxitos que o Governo diz ter conseguido com as negociações de Bruxelas, as verbas que o Governo indica como tendo sido aplicadas internamente e o número de beneficiários dessas verbas.

A imagem e a ideia que se tem são as de que não correspondem, em número de beneficiários, quer em termos numé-

ricos, quer em termos regionais, aos elevadíssimos montantes que o Governo anuncia ter conseguido em Bruxelas, alguns dos quais já aplicados internamente.

Sabemos que no Norte, por exemplo, quer no Norte litoral, quer no Norte interior, são poucos os agricultores beneficiados.

Sabemos que no Ribatejo oeste o mesmo acontece.

Sabemos que há programas — pelo menos é a sensação que se tem dos contactos que se mantêm — que ainda não foram implementados, como por exemplo, o do arranque das vinhas e respectivo subsídio, que é importante no Ribatejo oeste. Não temos conhecimento de alguém ter recebido um tostão que seja ao abrigo de qualquer programa comunitário.

A ideia que a minha bancada tem — digo-o, Sr. Secretário de Estado, com toda a sinceridade — sobre esta matéria é a de que há empresas agrícolas, empresas de grande dimensão, empresas correctamente estruturadas, que são as grandes beneficiárias — senão as exclusivas beneficiárias — dos auxílios comunitários.

O médio agricultor, o agricultor sem capacidade organizativa, não tem tido acesso a auxílios que lhe permitam usufruir dos mecanismos comunitários.

Por outro lado, a elaboração dos projectos que podem beneficiar desses auxílios é extremamente difícil para o agricultor médio e nem sempre é possível ter meios financeiros que habilitem o pagamento da elaboração desses projectos.

Sabemos que afi há uma situação que não é muito transparente, que não é, em muitos casos, totalmente transparente. O que é facto é que os agricultores, embora tendo a possibilidade de aceder a esses auxílios, a maior parte das vezes o não conseguem, ou por os desconhecerem, ou por não disporem de meios que lhes possibilitem a elaboração dos projectos.

Dai, Sr. Secretário de Estado, estas três perguntas: montantes, regiões, número de beneficiários das ajudas comunitárias.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura.

O Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura: — Sr. Deputado Basílio Horta, fico bastante triste por constatar que o Sr. Deputado não tem qualquer informação sobre o que se está a passar. É uma pena, porque temos mandado fazer imensas publicações e enviado a esta Câmara vários relatórios que nos são solicitados. Fico muito triste com isso, porque uma pessoa com a sua posição devia conhecer estes elementos.

Pode tecer as mais diversas críticas sobre o Ministério da Agricultura, pode dizer que temos muito que melhorar em termos de política agrícola e dos seus objectivos — a política agrícola é evolutiva e, como qualquer política económica, estamos sempre a melhorá-la —, mas há uma crítica que não pode fazer: é dizer que o Governo Português não aplicou as verbas do FEOGA/Orientação que estavam à sua disposição. Isso é uma fábula, é uma mentira, peço que me desculpe, mas é uma ignorância de quem, sem conhecer, faz tal afirmação.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Governo tinha previsto gastar 18 milhões de contos em 1987 para apoio ao FEOGA/Orientação e o dinheiro não chegou, foi preciso autorizar o

IFADAP a ir ao mercado interbancário fazer um empréstimo de 5 milhões de contos para que pudesse fazer pagamentos por conta dos reembolsos que viriam no ano seguinte e que agora estão a chegar. Esta é a realidade e vou-lhe dar os números.

O Sr. Deputado diz que há uma grande diferença entre os êxitos e a aplicação interna. De facto, teríamos um êxito pleno se os 800 000 agricultores portugueses tivessem beneficiado das ajudas comunitárias, seria um êxito total. Mas diga-me se considera que é realista pensar-se que num ano ou em dois anos os 800 000 agricultores portugueses poderiam beneficiar das ajudas comunitárias para a agricultura. É óbvio que não. Sr. Deputado, beneficiaram dessas ajudas 100 000 agricultores, 93 000 foram os processos de candidatura às indemnizações compensatórias em regiões desfavorecidas; 2350 foram projectos do PEDAP, projectos normalmente colectivos e que, por isso, abrangem mais de um agricultor; 5200 foram projectos do Regulamento n.º 797 e 200 projectos da vinha.

É evidente que a sua fonte de informação está, lamentavelmente, errada.

Com efeito, no projecto do arranque da vinha — conforme lhe vou demonstrar a seguir — o programa está já em aplicação desde o 2.º semestre do ano passado.

Vou agora, Sr. Deputado, dar-lhe uma resposta circunstanciada às questões que me colocou.

Primeiro, em relação ao PEDAP, até ao final de 1987, a situação era de: montante dos investimentos aprovados, 17 milhões de contos; subsídios atribuídos, 16 milhões de contos — como sabe o PEDAP é basicamente dirigido às infra-estruturas —, e subsídios pagos, 8,5 milhões de contos.

Em relação ao Regulamento n.º 797, que me dispenso de explicar, porque o Sr. Deputado conhece o seu objectivo, quanto às suas componentes — investimento, jovens agricultores a título principal, ajudas nacionais e indemnizações compensatórias —, verificou-se um investimento de 26 milhões de contos; uma ajuda total de 19 milhões de contos, ou sejam os compromissos resultantes dos projectos aprovados — 19 milhões de contos; e o pagamento efectivo — 13,165 milhões de contos.

Quanto ao regulamento n.º 355, o montante do investimento, de acordo com estes esquemas, foi de 19,2 milhões de contos, o subsídio concedido foi de 11,9 milhões de contos e o subsídio pago foi de apenas 300 000 contos. Neste regulamento está consignada uma medida directa em que o beneficiário é obrigado a fazer primeiro o seu autofinanciamento e só depois é que recebe as ajudas comunitárias e do Estado Português. Além disso, prevê ainda o regulamento que dentro de dois anos possa começar a sua execução.

Em relação à vinha, do subsídio de 600 000 contos que foi atribuído, já foram pagos 200 000 contos; total dos investimentos apoiados, 62 milhões de contos; total de subsídios atribuídos, 47,44 milhões de contos; total de subsídios já pagos, 22,189 milhões de contos. Estes são os dados globais de aplicação.

Sr. Deputado, oportunamente ser-lhe-á enviado um dossier contendo todos estes dados.

Em termos regionais, e juntando todos estes regulamentos de que lhe falei, a repartição é a seguinte: Região Norte, 21,6 %; Região Centro, 19,4 %; Região de Lisboa e Vale do Tejo, ou seja Ribatejo oeste, *grosso modo*, 18,5 %; Região do Alentejo, 17,8 %; Região do Algarve, 6,4 %.

Em termos de sectores, teria de lhe fazer uma referência por cada regulamento. Cito-lhe, por exemplo, o caso do

regulamento nº 355, em que a distribuição por sectores foi a seguinte: horto-frutícolas, 29,5%; carnes, 31,6%; vinhos, 11,1%; leite e lacticínios, 8,4%; azeite e azeitona, 5,3%; cereais, 5,9%; frutos secos, 2,7%, e outros, 5,2%.

Tenho ainda mais dados, que podia apresentar, mas o dossier, com todos esses elementos pormenorizados, será entregue ao Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Sr. Secretário de Estado, agradeço-lhe os elementos que forneceu e espero que mande o dossier com esses elementos, que eu teria muito gosto em consultar.

Também lhe quero dizer uma outra coisa. Sr. Secretário de Estado: penso que o senhor não tem razão, julgo eu, para ser contagiado por esse clima nervoso de que todo o Governo parece estar contagiado. O senhor já está a ver críticas onde elas nem sequer foram feitas. Ninguém disse ao Sr. Secretário de Estado, nem ao Governo, que o senhor não aplicou as verbas à sua disposição. Eu não referi isso em qualquer momento da minha intervenção, não disse que negociei mal em Bruxelas, nem fiz qualquer crítica nesse domínio ao senhor, nem ao seu governo. Portanto, não entendo por que é que o Sr. Secretário de Estado vem aqui falar em ignorância, com um tom agressivo, perfeitamente despropositado, a um conjunto de perguntas serenas e concretas que eu lhe fiz porque não sabia. Aquilo que o Sr. Secretário de Estado referiu anteriormente não está publicado em qualquer parte da maneira global como o fez. Portanto, é naturalíssimo chegar aqui e perguntar-lhe qual é o montante global de todas as ajudas dadas, e o senhor diz — como disse —, 62 milhões e 47,4 milhões atribuídos, mas, efectivamente, foram dados 22 milhões, menos de metade do atribuído.

Quantos agricultores foram beneficiados? Cerca de 100 000. Muito bem! Esses dados são importantes. Agora em 100 000 agricultores ...

Quando efectivamente se cria a ideia de que as ajudas comunitárias vão mais longe ... É evidente que não estava a dizer ao Sr. Secretário de Estado, nem a fazer-lhe qualquer crítica de os 800 000 agricultores não serem todos beneficiados. Obviamente que não! Mas, se o Sr. Secretário de Estado andasse pelo norte, ou fosse agricultor no Ribatejo oeste, que é o meu caso, e ali contactasse com dezenas e dezenas de agricultores, verificaria que ninguém recebeu «um tostão» da Comunidade. Mas isto não significa qualquer crítica ao senhor ou ao Sr. Ministro. Isto é uma constatação! Talvez daqui a algum tempo nós possamos vir a recebê-lo. Agora obviamente que as pessoas não entendem e por isso é que é necessário ter dados para lhes poder explicar porquê.

Um outro aspecto — e que há pouco não lhe tinha referido e isso já é uma crítica, Sr. Secretário de Estado — é o enorme tempo, cinco a seis meses, que se demora a receber os subsídios.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Exacto!

O Orador: — Uma vez aprovado o projecto, só ao fim de cinco a seis meses é que se tem o subsídio. Este aspecto já é realmente um aspecto de crítica, não sei se será ao Sr. Secretário de Estado, se aos mecanismos comunitários, mas é uma constatação.

Sr. Secretário de Estado, quero dizer-lhe que lhe agradeço os elementos que forneceu, foram bastante esclarecedores. Penso que realmente há aqui uma visão já mais detalhada sobre estas matérias. Julgo que a informação nestes temas é uma questão importante. O Sr. Secretário de Estado está — penso eu — no começo da sua vida política, e não veja nas perguntas que lhe fazem com maior clareza qualquer crítica porque, se não, o senhor vai passar a vida a defender-se, mesmo quando não é atacado.

O Sr. Presidente: — Para responder, se o desejar, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura.

O Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura: — Sr. Deputado Basílio Horta, agradeço o seu conselho, já que é uma pessoa experiente. Obviamente que a minha intenção não era ofendê-lo.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Não ofendeu!

O Orador: — A minha reacção não foi nervosa, foi de ênfase, pois estava a falar, como pode imaginar, de uma coisa que conheço bem. Aceito as mais diversas críticas a meu respeito, embora sejam contra, mas não aceito aquelas que não são verdadeiras.

O Sr. Deputado começou por fazer afirmações de que não estávamos a aplicar o arranque da vinha. Podemos pedir os registos das gravações para confirmá-lo. Ora, isso não é verdade!

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faz favor, Sr. Deputado!

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Sr. Secretário de Estado, se me permite, eu estava a dizer-lhe isso com base numa experiência pessoal. Até lhe digo mais: na zona do Ribatejo oeste — e há aqui deputados que sabem perfeitamente que até ao momento, em termos de arranque da vinha, não houve sequer um «tostão» de subsídio entregue para arranque da vinha — isto é a verdade, é a experiência que me está a dizer isto. O Sr. Secretário de Estado diz o contrário, lamento muito, mas não houve qualquer centavo entregue, embora os projectos estejam entregues já lá vão dois anos.

O Orador: — Muito bem, isso que está a dizer é com base numa zona do País, não pode generalizar.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Mas é das mais importantes!

O Orador: — Aprovámos o total de 500 000 contos de ajudas e já pagámos mais de 200 000 contos. Isto é uma constatação pontual, não é uma verdade que se possa afirmar.

O Sr. Deputado fez outra afirmação que não corresponde à realidade: «de facto, não se vê por esse País fora ninguém». Mas como é isto? Então, se há 100 000, para onde é que foram? Não são espanhóis, são portugueses. O Sr. Deputado não podia ter outra reacção que não esta.

A questão dos atrasos foi já aqui abordada pelo Sr. Ministro da Agricultura na passada terça-feira.

Obviamente que, falando com objectividade, houve períodos do ano de 1987 em que análise dos projectos

demorou mais do que o tempo que tínhamos previsto. Mas sabe porquê, Sr. Deputado? Sabe que houve um afluxo enorme de projectos ao SIFAP (Sistema de Incentivos ao Fomento da Agricultura e Pescas). Isto porque as pessoas queriam ter margem de manobra em face do Regulamento n.º 797 e antes de 1986, num só ano, foram apresentados 20 000 projectos ao SIFAP. Depois houve um enorme afluxo ao Regulamento n.º 797 porque durante os primeiros 30 meses há uma majoração de 10 % nos subsídios.

Ora, obviamente que não somos infinitamente elásticos, mas sempre lhe digo que não foi por acaso que pusemos na lei prazos objectivos foi para os podermos exigir depois aos serviços.

Portanto, obviamente que não estamos parados, mas não é verdade que a média seja seis meses de atraso. Há casos muito pontuais em que os projectos têm de voltar para trás por existirem problemas complicados, mas a média não é essa, é sensivelmente de um mês e meio a dois meses. Há, efectivamente, desvios, mas não é essa a norma.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Ó Sr. Secretário de Estado ...

O Orador: — Dê-me dados objectivos, e não pontuais, Sr. Deputado! A norma não é essa, nem nada que se pareça! Se quiser dar-lhe-ei dados sobre isso.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, dando seguimento à interpelação à Mesa que fiz há pouco, queria dizer o seguinte: o Sr. Presidente sugeriu-me na altura que dirigisse à Mesa um requerimento para que pudesse ser analisada a questão da publicação de uma matéria a que aludi.

Sucede que, para que o Sr. Presidente da Assembleia da República possa tomar uma decisão sobre a matéria, tem de ter em sua posse os dados referenciados pela Sr.ª Ministra da Saúde, pelo que solicito que a Mesa me informe se o Governo já entregou cópia dos referidos elementos ou que, caso não o tenha feito, adote as necessárias medidas para que essa cópia seja obtida, a fim de o Sr. Presidente da Assembleia da República poder tomar a decisão em devido tempo.

O Sr. Presidente: — A Mesa não tem conhecimento desses elementos, mas acompanhou a interpelação que o Sr. Deputado fez.

Naturalmente que, antes de tomar a decisão, o Sr. Presidente da Assembleia da República munir-se-á de todos os elementos necessários para poder dar cumprimento ao que foi requerido pelo Sr. Deputado.

Para formular perguntas ao Governo sobre a Lei de Bases do Ambiente, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Santos.

A Sr.ª Maria Santos (Os Verdes): — Chegou a nossa vez, Sr. Secretário de Estado. Finalmente, vamos à nossa luta.

Certamente que não faria esta pergunta — e peço-lhe que não me leve a mal por dizer isto, depois vamos às coisas sérias — se estivesse aí sentado no seu lugar o seu antecessor, porque ele deu nesta Câmara a garantia política de que no prazo de um ano a Lei de Bases do Ambiente

seria regulamentada. Ora, terminou no dia 7 esse primeiro ano sobre a aprovação, por unanimidade, nesta Câmara da necessidade dessa regulamentação e o que é certo é que os aspectos fundamentais da lei não foram ainda regulamentados.

Como sabe, a Lei de Bases do Ambiente traduz um conjunto de opções de fundo sobre a política ambiental, com importantes repercussões na definição das restantes políticas sectoriais. É um instrumento fundamental para aplicação da tão apregoada política de ambiente.

Esta lei cria um quadro jurídico de referência para o estabelecimento de uma política de ambiente integrada e, como sabe, estabelece os princípios de orientação, indicando a forma como as medidas enunciadas serão implementadas. A lei estabelece os níveis, as formas de articulação entre a administração central e as futuras regiões administrativas e locais, acautelando a participação dos cidadãos nas tomadas de decisão.

A este respeito, gostaríamos de saber se, ao abrigo do que está consignado na lei sobre as associações de defesa do ambiente, estas foram consultadas para participarem na feitura das medidas legislativas necessárias.

A lei não se limita, portanto, à elaboração de um código de proibições e estabelecimento de sanções. Da mesma maneira que foi aprovada por unanimidade, também continua a ser unânime a opinião de que esta lei é globalmente bastante positiva, sendo, inclusive, a mais avançada da Europa, mas não chega constatar isto.

Hoje o que importa referir é que passou um ano sobre o que estava consignado para a sua regulamentação e a regulamentação global total não está cá fora!

Por exemplo, a lei não foi regulamentada no que se refere às medidas de prevenção, combate e controle das diferentes formas de poluição. A outro nível, coloca-se a criação de mecanismos institucionais que permitam que o Estado, através de fortes elos de articulação entre os vários organismos e da atribuição clara de responsabilidades, possa executar e fiscalizar a aplicação da lei. Portanto, a dois níveis, ao nível da regulamentação de alguns aspectos e ao nível deste último aspecto que referi.

Vamos pormenorizar: definição da qualidade das águas para cada utilização, não regulamentado; definição de níveis de rejeição de vários poluentes descarregados nos cursos de água, não regulamentado; definição do condicionamento da utilização do solo, não regulamentado; condicionamento da produção e comercialização de pesticidas, herbicidas etc., não regulamentado; medidas de protecção e conservação da fauna, garantindo o seu potencial genético e a manutenção do seu habitat, não regulamentado. Isto são apenas alguns dos exemplos que nós poderíamos aqui destacar.

V. Ex.^a não acha que uma lei não regulamentada é, de qualquer maneira, um instrumento ineficaz para uma política do ambiente?

Dir-lhe-ei uma coisa: V. Ex.^a, na prática, está a «rasgar» todos os dias um bocadinho da lei, quando ela não é regulamentada ...

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Sr. Secretário de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais (Macário Correia): — Rasgar ... não percebi?!

A Oradora: — «Rasgar», assim ... bocadinhos da lei ... porque ela não é regulamentada. V. Ex.^a diz que é necessário accionar os mecanismos para a regularização dc uma série de questões da degradante situação ambiental do

nosso país ..., mas depois diz: «não tenho suporte jurídico» ..., «falta-me o instrumento jurídico».

Está nas suas mãos resolver muitos dos aspectos essenciais desse problema!

Vozes do PCP e do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Portanto, e fundamentalmente, passou um ano, e como é? Aqui não pode dizer que está regulamentada. Não está!

Aplausos do PS, do PCP e do PRD.

O Sr. Presidente: — Para responder à pergunta colocada pela Sr.^a Deputada Maria Santos, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais.

O Sr. Secretário de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais: — Sr. Presidente e Srs. Deputados: O Secretário de Estado do Ambiente, embora esteja nesta pele há apenas seis meses, não esquece os compromissos assumidos por anteriores titulares desta pasta e naturalmente que esses compromissos englobam o Governo e a Assembleia da República.

Devo dizer — e antes de passar concretamente à pergunta que a Sr.^a Deputada me formulou — que exactamente no mês de Abril em que a Assembleia aprovou a Lei de Bases, aprovou também uma moção que provocou o derrube do Governo e na qual o Sr. Secretário de Estado do Ambiente não teve qualquer influência. Esse facto conduziu a que durante seis meses o Governo ficasse limitado nas suas capacidades de produção legislativa ...

O Sr. Jorge Lacão (PS): — É falso!

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Não é nada falso!

O Sr. Jorge Lacão (PS): — De regulamentar, não!

O Orador: — ... e só em Setembro do ano passado pôde retomar a plenitude dessa regulamentação.

De qualquer modo, devo apenas corrigir que a Lei de Bases do Ambiente, infelizmente, não foi votada por unanimidade nesta Câmara, o que naturalmente lamento, mas devo corrigir a afirmação da Sr.^a Deputada.

Passando a factos concretos, devo dizer que o Governo tem publicados dezassete diplomas que regulamentam a Lei de Bases do Ambiente, que lhe poderei citar, embora essa listagem seja naturalmente fastidiosa.

Foi publicado um decreto-lei que regulamenta os artigos 33.^º e 34.^º, no que toca à prevenção dos riscos de acidentes industriais graves; foi publicada a regulamentação aos artigos 15.^º e 16.^º, em relação a medidas preventivas e à classificação de várias áreas de importância ecológica, como a Lagoa de Albufeira, Espinho, Ria Formosa, etc.; foi regulamentado o artigo 22.^º, com a publicação e entrada em vigor da Lei do Ruído; foi regulamentado o artigo 23.^º, com a classificação e rotulagem das substâncias químicas perigosas; regulamentou-se, em parte, o artigo 8.^º, com alguma legislação sobre a poluição atmosférica; os artigos 10.^º e 12.^º, com alguns diplomas sobre a gestão de recursos hídricos, em particular sobre o Tejo e outras bacias. Em relação ao artigo 8.^º, há ainda, no que toca à utilização das cinzas das centrais térmicas, um avanço considerável, com um protocolo que foi, de resto, completamente divulgado. Em relação ao artigo 24.^º, no que toca aos resíduos industriais, também está feita essa regulamentação; no que toca ainda ao artigo 29.^º, está publicado o início da

classificação das zonas adjacentes das margens fluviais importantes, com a do Zêzere, publicada, e várias outras em publicação. No que toca à articulação entre entidades e entre os aspectos sectoriais e globais, em Dezembro passado foi publicado em diploma sobre os contratos-programas que foi na sua génesis uma contribuição da área do ambiente.

Em relação ao artigo 10.^º, vários outros aspectos estão publicados no que toca à utilização das albufeiras de águas públicas.

No que toca a outros artigos, poderia indicar-lhe os artigos 27.^º e 28.^º, que foram objecto de três diplomas, recentemente aprovados. Portanto, no total estão publicados no *Diário da República* dezassete diplomas para regulamentação da Lei de Bases do Ambiente e mais seis diplomas que, tendo já sido aprovados, estão neste momento na fase final de publicação. Alguns deles, como o referente à rotulagem das substâncias químicas perigosas — que ainda faltava e que há pouco a Sr.^a Deputada referiu —, foram já promulgadas para publicação. A Lei Orgânica da Direcção-Geral da Qualidade e Ambiente já passou da fase da promulgação, estando agora na Imprensa Nacional para publicação.

No que toca à matéria que tem a ver com os artigos 9.^º e 13.^º, referentes ao corte prematuro de árvores em áreas percorridas por incêndios, ela está já aprovada.

Há ainda um conjunto de cerca de quatorze diplomas que já está em circulação dentro do próprio Governo, isto é, já passaram do elo, digamos assim, da minha Secretaria de Estado e estão na fase de aprovação pelos vários ministérios. Só depois se fará o seu agendamento final, que ocorrerá nas próximas semanas.

Portanto, com o hiato de seis meses em que a Assembleia da República dificultou a acção do Governo em matéria de aprovação da lei e começando a contar o prazo a partir de Setembro, mesmo assim aquilo que a Lei de Bases estipula será cumprido em menos de um ano, que seria o tempo que, em condições normais, o Governo disporia para fazer a regulamentação.

Devo dizer que a participação dos cidadãos e das associações se tem feito, e só não se tem feito mais porque a Assembleia da República há quatro meses que está para indicar os seus representantes no conselho directivo do INAM e ainda não o fez.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria Santos.

A Sr.^a Maria Santos (Os Verdes): — O Sr. Secretário de Estado diz que o problema da não regulamentação é devido à paragem da Assembleia da República, o que é um falso argumento.

Regulamentar não é inovar nem legislar; um governo de gestão não só pode, como deve fazê-lo, pois trata-se de cumprir a Constituição e a lei. Portanto, poderia ter continuado a regulamentar.

O Sr. Secretário de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais: — Não é verdade!

A Oradora: — Quanto à questão da unanimidade, de facto o diploma não foi aprovado por unanimidade, tal como referi. No entanto, digo-lhe que o CDS só não o votou favoravelmente — e disse-o aqui — por uma questão de pormenor, por limitações que nos transcendem.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Mas o CDS demonstrou, embora não formalmente, que era favorável ao sentido e conteúdo da própria lei.

Relativamente aos critérios, V. Ex.⁴ referiu uma série de regulamentos que estão a ser elaborados, mas o que gostaria de conhecer eram esses critérios, porque dentro da própria lei há prioridades que são consideradas fundamentais.

Por exemplo: a questão das efluentes industriais ainda não foi abrangida por qualquer tipo de regulamentação — não sei é se está consignada nesse pacote —, quando se trata de um problema que também deve ser definido, pois não basta dizer que é importante como instrumento, é preciso considerá-lo também ao nível da regulamentação. Pensamos até que a regulamentação deve ser global, coerente e abrangente toda ela ...

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — ..., mas mesmo que isso fosse difícil, então estabelecer-se-iam critérios que atendessem às prioridades, às situações reais que é necessário acautelar, accionando depois os mecanismos jurídicos.

Quanto ao problema da Lei do Ruído, devo dizer-lhe que já sabia que ia falar nela.

Risos do PS.

Penso que a Lei do Ruído é importante, tal como V. Ex.⁴ referiu. Mas pergunto: durante o prazo que mediou a aprovação, publicação e entrada em vigor da Lei do Ruído, que mecanismos foram accionados para que a sociedade estivesse preparada para a receber? V. Ex.⁴ afirmou, quando andou a fiscalizar os carros, que esta lei não iria ser aplicada! Ora, isto é muito grave! E porquê?! Porque ainda não existem as condições. Será que os carros, as motas e tudo o mais estão preparados? Será que tudo está preparado? Será que a sociedade está preparada para lhe dar corpo efectivo? E que é preciso fazer todo um trabalho de sensibilização, criar condições para que, depois, a lei, ou melhor, as leis — porque há muitas por aí — não continuem a ser letra morta. Tem de haver mecanismos que ajudem a sociedade, tem de haver instrumentos «societais», e foi V. Ex.⁴ que falou disso.

Existem ainda muitos outros aspectos importantes que gostaria de referir. Não considera o Sr. Secretário de Estado que existem situações críticas no nosso país, como, por exemplo, as dos rios Leça, Lis, Almonde, etc.? Considero que se resolvem estas situações através de mecanismos que não necessitam de ser regulamentados e que o Governo pode accionar a fim de os resolver.

O Sr. Secretário de Estado referiu o problema dos contratos-programa. Nós também sabemos que há contratos-programa a fundo perdido. Mas a grande interrogação que pormos nessa «ferida» é a de saber que critérios estão na base da aplicação dos contratos-programa. Serão as fábricas de celulose que vão ter contratos-programa a fundo perdido? Como é que é?! São as pequenas empresas que precisam de ser recicladas?

É o problema dos critérios, é o problema das prioridades, é o problema de ser acessível e transparente — aqui não diria *Glasnot*, nem *Perestroika* —, mas a transparência efectiva, a de que instrumento é preciso. Regulamente-se. Que critérios para a sua aplicação? Depois, dentro dos critérios, a seriação. Fundamentalmente, é isto!

Sei que a lei é muito importante para o Sr. Secretário de Estado, que tem tudo em carteira. O que nós queremos é que ela venha cá para fora e não nos inibimos em exigir que venha cá para fora.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais.

O Sr. Secretário de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.⁴ Deputada Maria Santos: Devo dizer-lhe que estou o mais possível de acordo com as últimas afirmações da Sr.⁴ Deputada, com as quais me congratulo. Naturalmente que estou empenhado na concretização, a curto prazo, da publicação dessa legislação, no sentido de termos melhor ambiente, menos ruidoso, menos poluído e com menos fumo, o que é de saudar, em particular nesta ocasião.

Em relação às questões concretas que levantou — a qualidade da água, a poluição sobre as linhas de água e a poluição do solo —, esses são aspectos que nos preocupam bastante, que já foram por nós analisados e que têm já as suas propostas legislativas a correr. Essas propostas têm, no entanto, que ser vistas em articulação para que se verifique o princípio da não transferência, ou seja, para que não se aperte a legislação em relação ao solo ou em relação à água, deixando de lado a do ar. Não ter em conta os três aspectos em simultâneo significaria, de facto, um buraco legislativo.

Conseguiu-se evitar tal situação e as propostas, que estão neste momento em fase de aprovação final, contemplam essa não transferência.

Em relação à Lei do Ruído, aquilo que interpretou como palavras minhas não corresponde à verdade. O que eu disse — e repito — é que a actual legislação sobre o ruído não permite, com eficácia, a resolução do problema. Tem de ser complementada com alguns aspectos que já tenho referido publicamente e que aproveito para repetir aqui, que são, concretamente, a articulação da legislação do ruído com o Código da Estrada. Isto porque as multas que são aplicadas aos prevaricadores são tão insignificantes que permitem que se apanhe muita vinte vezes antes de mandar reparar o dano provocador do ruído ou de substituir a parte do equipamento necessária, o tubo de escape.

Estamos a trabalhar em articulação com a Secretaria de Estado dos Transportes Interiores no sentido de concretizar essa articulação a curto prazo.

Outra parte importante que também falta regulamentar — que deriva, claramente, dessa legislação — e que estamos em vias de concretizar é a definição das áreas ruidosas e pouco ruidosas para que no licenciamento urbano se possam verificar níveis de decibeis que, neste momento, não estão ainda regulamentados e que, portanto, têm de ser claramente definidos, consoante as proximidades dos hospitais e das escolas, em função dos aeroportos, das estradas, etc. Se dependesse do nosso desejo, já estava feito há muito tempo.

Em relação à poluição dos equipamentos, devo dizer-lhe que não se pode ver a parte dos ruídos desligada da parte gasosa. Tive ocasião de verificar na estrada que, quando muitas vezes se pede a um condutor para acelerar o equipamento no sentido de se ver o nível de ruído, a pessoa fica encoberta numa nuvem negra, porque, de facto, existe uma outra poluição, bem pior do que essa.

E, nesse sentido, Portugal teve uma posição muito firme e de vanguarda na última cimeira comunitária a nível de ambiente, ao pôr-se ao lado dos países que defendem as posições de vanguarda nessa matéria, e não ao lado dos países que defendem os construtores. Respeito muito os industriais, os agentes económicos, mas respeito muito mais os cidadãos, que são a maioria. É ao lado desses que me ponho, porque não está provado, de forma nenhuma,

que os consumidores sejam afectados significativamente, em termos de preço, com essa medida.

É isto que defendemos e espero que na próxima reunião do Conselho de Ministros do Ambiente da CEE, a realizar no próximo mês de Junho e que, pela nona vez, vai ter esse assunto sobre a mesa, se tome uma decisão sobre a matéria. Portugal tem-se empenhado nisso porque entende que é assim que deve ser feito.

Vozes do PSD, do PS e do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminámos os nossos trabalhos.

Gostaria de anunciar que, em virtude das Jornadas Parlamentares do PS, a próxima sessão plenária terá lugar na quarta-feira, dia 13, a partir das 10 horas, com um PAOD e tendo o POD agendado para debate projectos de resolução do PSD, do PCP e do PS relativos a alterações ao Regimento.

Ás 19 horas e 30 minutos desse mesmo dia proceder-se-á à votação do projecto de lei n.º 33/V, ontem discutido nesta Assembleia, que autoriza o Governo a aprovar as bases gerais do emparcelamento e fraccionamento de prédios rústicos e de explorações agrícolas.

Está encerrada a sessão.

Eram 13 horas e 42 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

António José Caeiro da Mota Veiga.
António Maria Pereira.
António Paulo Martins Pereira Coelho.
Arlindo da Silva André Moreira.
Armando Manuel Pedroso Militão.
Arménio dos Santos.
Carlos Lélis da Câmara Gonçalves.
Carlos Miguel M. de Almeida Coelho.
Cecília Pita Catarino.
Dinah Serrão Alhandra.
Domingos Duarte Lima.
Fernando José R. Roque Correia Afonso.
Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.
Guilherme Henrique V. Rodrigues da Silva.
Jaime Gomes Milhomens.
João Álvaro Poças Santos.
João Maria Ferreira Teixeira.
Joaquim Eduardo Gomes.
José Álvaro Machado Pacheco Pereira.
José Ângelo Ferreira Correia.
Luís Manuel Costa Geraldes.
Manuel Joaquim Dias Loureiro.
Manuel José Dias Soares Costa.
Mary Patrícia Pinheiro Correia e Lança.
Miguel Bento M. da C. de Macedo e Silva.
Nuno Francisco F. Delerue Alvim de Matos.
Nuno Miguel S. Ferreira Silvestre.
Pedro Domingos de S. Eholstein Campilho.
Vítor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

António de Almeida Santos.
Fernando Ribeiro Moniz.
Guilherme Manuel Lopes Pinto.

Jaime José Matos da Gama.
João Cardona Gomes Cravinho.
José Apolinário Nunes Portada.
José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.
Júlio Francisco Miranda Calha.
Maria Helena do R. da C. Salema Roseta.
Maria Teresa Santa Clara Gomes.
Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
Ricardo Manuel Rodrigues Barros.

Partido Comunista Português (PCP):

Jerónimo Carvalho de Sousa.
Luís Manuel Loureiro Roque.
Manuel Rogério Sousa Brito.
Maria Odete Santos.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Hermínio Paiva Fernandes Martinho.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira.
Basilio Adolfo de M. Horta da Franca.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Adão José Fonseca Silva.
Álvaro Cordeiro Dâmaso.
Amândio Santa Cruz D. Basto Oliveira.
António Fernandes Ribeiro.
António Roleira Marinho.
Carlos Alberto Pinto.
Carlos Matos Chaves de Macedo.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Flausino José Pereira da Silva.
Guido Orlando de Freitas Rodrigues.
João Costa da Silva.
José António Coito Pita.
José Júlio Vieira Mesquita.
José Manuel Rodrigues Casqueiro.
José de Vargas Bulcão.
Luís Amadeu Barradas Amaral.
Luís Filipe Garrido Pais de Sousa.
Manuel Albino Casimiro de Almeida.
Manuel da Costa Andrade.
Margarida Borges de Carvalho.
Maria Manuela Aguiar Moreira.
Maria Natalina Pessoa Milhano Pintão.
Mário Ferreira Bastos Raposo.
Mário Júlio Montalvão Machado.
Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
Rui Gomes da Silva.

Partido Socialista (PS):

Alberto Marques de Oliveira e Silva.
António Carlos Ribeiro Campos.
António Manuel Oliveira Guterres.
Carlos Cardoso Lage.
Carlos Manuel Natividade Costa Candal.
Hélder Oliveira dos Santos Filipe.
João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
João Rosado Correia.
José Vera Jardim.
Manuel Alegre de Melo Duarte.

Manuel António dos Santos.
Maria Julieta Ferreira B. Sampaio.
Mário Manuel Cal Brandão.
Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Comunista Português (PCP):
Carlos Alfredo do Vale Gomes Carvalhas.
Carlos Campos Rodrigues Costa.
Domingos Abrantes Ferreira.
Maria Luísa Amorim.
Maria de Lurdes Dias Hespanhol.

Partido Renovador Democrático (PRD):
Isabel Maria Costa Ferreira Espada.
Natália de Oliveira Correia.
Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV):
Herculano da Silva P. Marques Sequira.

Agrupamento Intervenção Democrática (ID):
Raul Fernandes de Moraes e Castro.

DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá efectuar-se até ao final do mês de Janeiro, no que se refere às assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre, e até 31 de Julho, para as que corresponderem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulso, 4\$; preço por linha de anúncio, 86\$.

3 — Para os novos assinantes do *Didrio da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

4 — Os prazos de reclamação de faltas do *Didrio da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 104\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diario da Assembleia da Republica*» deve ser dirigida a administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex